

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

NNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 130

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.031, 4.032 e 4.033, sobre guarda nacional dos Estados do S. Paulo e Sergipe.

Decreto n. 4.031, que autoriza a *S. Paulo Railway Company*, a incorporar no capital o excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiaby.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 1 e expediente de 3 do corrente da Directoria do Interior—Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro—Expediente de 1 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 27—Expediente de 31 do mez passado e de 1 a 3 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra—Expediente de 21 e 22 do maio findo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 3 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 1 do corrente da Directoria Geral da Industria—Expediente de 1 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS—Balancetes do *London and River Plate Bank* e do *Brasilianische fur Deutschland*—Acta da Companhia Amparo Industrial.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.034—DE 3 DE JUNHO DE 1901

Autoriza a *S. Paulo Railway Company, Limited*, a incorporar ao respectivo capital a quantia de 952.520—3—0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiaby.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que roqueceu a *S. Paulo Railway Company, Limited*, devidamente representada, resolve:

Artigo unico. E' autorizada a *S. Paulo Railway Company, Limited*, a incorporar ao respectivo capital a quantia de 952.520—3—0, excesso de despeza feita com a duplicação da linha de Santos a Jundiaby.

Capital Federal, 3 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 4.031—DE 1 DE JUNHO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 70ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 208, 209 e 210, e um do da reserva, sob n. 70, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 4.032—DE 1 DE JUNHO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Capella, no Estado de Sergipe.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Capella, no Estado de Sergipe, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 13ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 37, 38 e 39, e um do da reserva, sob n. 13, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 4.033—DE 1 DE JUNHO DE 1901

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria, com a designação de 71ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 211, 212 e 213 e um do da reserva, sob n. 71, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de junho de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de artilharia de campanha

2ª bateria—2º tenente, Paulino José Tavares;

3ª bateria—2º tenentes, Adalberto Guerra Duval e Frederico Graeco.

2º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Euclides Carlo-Pereira;

4ª companhia—Alferes, Rubens Alves do Valle.

5º batalhão de infantaria

2ª companhia—Alferes, Martinho José Gonçalves.

10º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, o 2º sargento alvaro do Albuquerque.

3º batalhão da reserva

2ª companhia—Tenente, o alferes Henrique Ferreira Guimarães.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Floriano Peixoto

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Arthur Sidroneo Tavares da Silva.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Breves

56ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Fulgencio Mariano Andrade.

ESTADO DO CEARÁ

8ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Belisario Cicero Alexandrino.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. Carlos do Pinhal

69ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o major José Ignacio de Camargo Peuteado;

Estado-maior—Capitães-ajudantes de ordens, o tenente Benedicto de Azevedo Marques Junior e o capitão Estanislão Aruzinski;

Capitães-assistentes, Carlos Augusto Loite de Camargo e o capitão Evaristo de Paiva Junior;

Major-cirurgião, Dr. Senafim Vieira de Almeida.

205º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio de Almeida Souza ;
 Major-fiscal, o capitão Dr. Christovão Camarurú ;
 Capitão-ajudante, o tenente Elias do Carmo Penteado ;
 Tenente-secretario, o alferes Carlos Augusto Ribeiro de Souza ;
 Tenente-quartel-mestre, o alferes Pedro Martins do Prado ;
 Capitão-cirurgião, João Baptista Marcondes.
 1ª companhia—Capitão, o tenente Casimiro Oliveira Guimarães ;
 Tenente, Raphael Coimbra ;
 Alferes, Joaquim Augusto de Carvalho Salles e José de Paula Faria ;
 2ª companhia—Capitão, Avelino Ribeiro de Barros ;
 Tenente, alferes Joaquim Augusto Ribeiro de Souza ;
 Alferes, Francisco Soares de Araujo e Marcionilo Tolentino Monteiro.
 3ª companhia — Capitão, o tenente José Mariano Corrêa ;
 Tenente, José Luiz de Salles ;
 Alferes, João Carlos de Azevedo Nobre e Francisco de Almeida Camargo.
 4ª companhia—Capitão, o capitão João Evangelista de Toledo ;
 Tenente, Manoel Cardoso de Toledo ;
 Alferes, Paulino de Toledo Franca e José Ferreira da Silva Coelho.

206º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o major José Augusto de Oliveira Salles ;
 Major-fiscal, Manoel Thiago Corrêa Maragão ;
 Capitão-ajudante, o tenente Antonio Alberto da Cunha ;
 Tenente-secretario, Hygino Pereira Brandão ;
 Tenente quartel-mestre, Joaquim Garcia Ferroira ;
 Capitão-cirurgião, o Dr. Antonio Xavier Gomes.
 1ª companhia—Capitão, o tenente Thiago Maragão ;
 Tenente, João Carlos Severino ;
 Alferes, Casimiro Carvalho Paulista e Arthur de Oliveira Lima.
 2ª companhia — Capitão, Delfino Martins de Camargo Penteado ;
 Tenente, Francisco de Arruda Campos ;
 Alferes, Emilio Leonardo de Campos Filho e José Cardoso de Toledo Franca.
 3ª companhia — Capitão, Waldemiro da Cruz Leite ;
 Tenente, Samuel Simões da Rocha ;
 Alferes, Angelo Façanelli e João Gagliardi.
 4ª companhia—Capitão, Eugenio Valentie ;
 Tenente, Abilio Martins de Camargo Penteado ;
 Alferes, Alfredo José Pinto e João Ferraz de Salles.

207º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Major Elizardo Ferreira Penteado ;
 Major fiscal, Dr. Joaquim Augusto Gomide ;
 Capitão-ajudante, José de Camargo Penteado Filho ;
 Tenente-secretario, José de Souza Aranha ;
 Tenente-quartel-mestre, José Carlos de Arruda Pinto ;
 Capitão-cirurgião, Honorio Moreira de Carvalho.
 1ª companhia— Capitão, Sebastião de Salles Cunha.
 Tenente, alferes José Augusto de Oliveira.
 Alferes, Salvador Martins de Camargo Penteado e Antonio Lino de Quadros.
 2ª companhia—Capitão, o capitão Joaquim Candido da Rocha ;

Tenente, Venancio Gonçalves.
 Alferes, Antonio da Fonseca Guimarães e Sebastião de Paulo Elmarlo.
 3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio da Silva ;
 Tenente, Francisco Nunes Meirelles ;
 Alferes, Cezos Brown e Virgilio Machado de Barros.
 4ª companhia— Capitão, Carlos Paulino de Arruda Botelho ;
 Tenente, José Marcelino Ferraz ;
 Alferes, Agostinho Quilto e Ananias Evangelista de Toledo.

6º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o Dr. Roldão Gastão Fernando de Sá.
 Major-fiscal, Luiz Gazeza Pereira Brandão ;
 Capitão-ajudante, o tenente Antonio Diniz da Costa Guimarães ;
 Tenente-secretario, o alferes Carlos de Carvalho ;
 Tenente-quartel mestre, o alferes Francisco Antonio da Silva Cardoso ;
 Capitão-cirurgião, o tenente Joaquim Alves da Costa Cardoso.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Manoel de Faria ;
 Tenente, Pedro Serpa ;
 Alferes, João Augusto da Costa Faria e Benjamin Antonio da Silva.
 2ª companhia—Capitão, o tenente Candido Tripena ;
 Tenente, Carlos Honorio de Andrade ;
 Alferes, José Martins de Camargo Penicado e José Brazilli.
 3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio Borges ;
 Tenente, José Mena de Carvalho Salles ;
 Alferes, Benedito Mariano de Siqueira e Joaquim Antonio de Almeida.
 4ª companhia—Capitão, o tenente Joaquim Zote de Souza Nery ;
 Tenente, Joaquim de Camargo Mello ;
 Alferes, João Apprati e José Botão.

25ª brigada de cavallaria

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Dr. Philippo Ladeira de Faria ;
 Major-fiscal, o major Paulino Carlos Arruda Botelho Filho ;
 Capitão-ajudante, Vicente Sabino ;
 Tenente-secretario, Claudio de Arruda Camargo ;
 Tenente-quartel mestre, o alferes Arthur Augusto Ribeiro de Souza ;
 Capitão-cirurgião, Dr. Vicente Pelicano ;
 Alferes veterinario, Fernando de Camargo Mello.
 1º esquadrão — Capitão, Francisco de Camargo Barbosa ;
 Tenentes, Lidelor de Miranda e Theodoro Leite Penteado ;
 Alferes, Luzaro Carlos Gonçalves e Joaquim Candido de Almeida Leite.
 2º esquadrão — Capitão, o tenente Florentino Garcia Vieira Junior ;
 Tenentes, o alferes Joaquim José Duarte e Carlos Theodorio da Silva ;
 Alferes, José Candido de Almeida Leite e José Garcia Ferreira.
 3º esquadrão — Capitão, Ernesto Moura de Vinhema ;
 Tenentes, Joaquim Manoel de Campos Penteado e Angus o Pedro de Oliveira ;
 Alferes, Eduardo Theodorio da Silva e Oliverio Pires de Almeida.
 4º esquadrão — Capitão, o tenente João de Toledo Piza Penteado ;
 Tenentes, Constantino de Arruda Campos e Francisco Ferreira da Rocha ;
 Alferes, Alberto Ignácio da Silva e Christovão Martinelli.

Ministerio da Guerra

Por decreto do 31 do mez findo:

Foram promovidos no corpo de saude e armas de artilharia e infantaria os seguintes officiaes:
 Corpo de saude — A capitão medico de 1ª classe, o tenente medico de 5ª classe Dr. Francisco de Paula Freire.
 Arma de artilharia — A capitães, os 1ºs tenentes Antenor Ilha Elejalde; para a 4ª bateria do 2º regimento, Narciso Peixoto Lopes; para a 2ª bateria do 4º regimento, Raymundo Pinto Seidl; para a 2ª bateria do 2º regimento, Augusto Octavio Confucio; para a 1ª bateria do 6º batalhão, Octavio Augusto Confucio; para a 3ª bateria do 6º batalhão, Jorge Franca Wudmann; para a 3ª bateria do 2º regimento e Pedro Fausto Guimarães Lobo; para a 3ª bateria do 3º regimento; a 1ª tenentes os 2ºs Arthur Fernandes Cardoso, Antonio José Pereira Junior, Joaquim Antonio Pereira, Francisco do Rego Barros Pessoa, Joaquim Potyguara de Macedo, Aristides Ferreira Bandeira e Herculano Antonio Pereira Junior.
 Arma de infantaria—A coronel, o coronel graduado Francisco de Paula Castro, por antiguidade; a tenente-coronel, o major Alberto Gavio Pereira Pinto, por merecimento, para o 40º batalhão; a major, o capitão Gustavo dos Santos Sarabyba, por merecimento, para o 1º batalhão; a capitães, os tenentes Graçiliano Alves da Trindade, por antiguidade, para a 1ª companhia do 31º batalhão e Alfredo Menna Barreto Ferroira, por estudos, para a 1ª companhia do 18º batalhão; a tenentes os alferes Luiz Mesquita, por antiguidade, Horacio Clementino dos Santos Croá, por estudos, João Carlos de Mello e Luiz Ladislau Nunes de Freitas, por antiguidade.
 Foram reformados:
 De accordo com o disposto na lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes aggregado á arma de infantaria Bario Gonçalves do Oliveira, visto ter permanecido por um anno na segunda classe do exercito e ter sido em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito, em consequencia de ferimento recebido nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.
 De conformidade com o disposto na citada lei e com a resolução de 1 do abril de 1871, o alferes aggregado á arma de infantaria Samuel Lima, visto ter permanecido por um anno na 2ª classe do exercito e haver sido em nova inspecção de saude a que se submetteu julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito.
 Foram nomeados pharmaceuticos de 5ª classe os pharmaceuticos adjuntos do exercito Pedro Chastenot e Horacio Pereira de Santiago ;
 Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o 2º tenente aggregado á arma de artilharia José Pereira Cabral e o tenente pharmaceutico de 1ª classe Virgilio Crescencio de Uzeda, visto ter sido aquelle absolvido por sentença do conselho de guerra confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 17 do mez findo, do crime de desercção do que foi accusado e achar-se este aggregado ha mais de um anno e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.
 Foram transferidos:
 Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o major Manoel Joaquim de Sant'Anna, do corpo de estado-maior de 2ª classe; os alferes Antonio Candido Ortiz, do 12º regimento de cavallaria; Raymundo de Freitas, do 15º e Dacio Austerio de Albuquerque, do 34º, ba-

talhões de infantaria, visto terem sido, em inspeções de saúde a que se sujeitaram, julgados soffrer de molestias encaraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço do mesmo exercito.

Para o corpo de estado maior do exercito, de accordo com a resolução de 12 de abril ultimo, os capitães de artilharia Sebastião Francisco Alves, do quadro especial, Francisco Mendes de Moraes e Innocencio de Barros Vasconcellos, do estado maior, e Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto da 1ª bateria do 6º batalhão;

Para o corpo de engenheiros, os capitães de artilharia Manoel de Almeida Cavalcanti e Raymundo Arthur de Vasconcellos, do estado maior; João Maria, da 4ª bateria do 3º regimento, e Victor Eduardo Rozsanyi, da 3ª bateria do 6º regimento;

Na arma de artilharia — Para o estado maior, os capitães Claudio da Rocha Lima, da 3ª bateria do 6º batalhão; Raphael Clemente Telles Pires, da 2ª bateria do 4º regimento; Antonio Carlos Brazil, da 2ª bateria do 2º regimento, e João José de Lima, ajudante do 2º regimento;

Para o lugar de ajudante do 2º regimento o capitão da 3ª bateria do mesmo corpo Sebastião Lacerda de Almeida.

Na arma de infantaria — Para o lugar de ajudante do 10º batalhão o capitão da 4ª companhia do mesmo corpo Alfredo Martins Pereira;

Para a 4ª companhia do 10º batalhão, o capitão da 3ª companhia do 3º Francisco Flarys;

Para a 3ª companhia do 3º batalhão, o capitão da 4ª companhia do 18º Leopoldo de Barros o Vasconcellos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 do corrente mez foi exonerado o cidadão Manoel de Jesus Valdetaro do cargo de contador geral dos Correios;

Por outro da mesma data foi nomeado para esse logar o contador da Administração dos Correios do Estado da Bahia, bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, percebendo os vencimentos da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 1 de junho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Archivo Publico Nacional, em referencia ao officio de

29 de maio findo, a fazer aquisição de um cofre a prova de fogo Milners n. 11, pela quantia de 3:000\$000, afim de ser usado no referido estabelecimento.

— Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, á vista do que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 29 de maio findo, que foi resolvida a admissão, naquelle estabelecimento, satisfeitas as disposições regulamentares, do soldado do 37º batalhão de infantaria a quem se refere o citado aviso. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Expediente de 3 de junho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe compete na forma da lei, ao preparador da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. João Climerio Dantas Bião, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

Fabiano Ferreira das Neves, pedindo matricula no 1º anno de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Mantenho o despacho anterior.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

QUADRO I

Terrenos e predios adquiridos pela Companhia para a edificação das Villas Operarias, com a indicação das suas superficies e o numero de pessoas para que foram destinadas estas villas

DATA DA ESCRITURA DE AQUISIÇÃO	DENOMINAÇÃO E SITUAÇÃO	TERRENOS EDIFICADOS		TERRENOS PARA EDIFICAR		TERRENOS EDIFICADOS E PARA EDIFICAR	
		Superficie em metros quadrados	Com habitações para quantas pessoas	Superficie em metros quadrados	Com habitações para quantas pessoas	Superficie em metros quadrados	Destinados para quantas pessoas
23 de agosto de 1889... 10 de janeiro de 1891... 29 de maio de 1891... 21 de agosto de 1889... 13 de novembro de 1889... 21 de agosto de 1890... 10 de outubro de 1890... 4 de setembro de 1890... 4 de setembro de 1890... 5 de setembro de 1890... 12 de janeiro de 1891... 4 de setembro de 1891... 20 de novembro de 1890... 21 de outubro de 1890... 14 de outubro de 1890... 20 de setembro de 1890... 4 de julho de 1892... 20 de setembro de 1890... 14 de abril de 1890... 24 de dezembro de 1890... 21 de janeiro de 1891... 5 de fevereiro de 1891... 24 de agosto de 1895... 12 de janeiro de 1891...	Villa Ruy Barboza III e IV — Capital Federal..... » Arthur Sauer V — Gavea..... » Senador Soares VII — Andaraí..... » Maxwell IX — Villa Isabel..... » Sampaio XI — Engenho Novo..... » Ouro Preto XIII — Inhaúma..... » Rocha XIV — Estação do Rocha..... » Frôe da Cruz XV — Lagoa..... » Carolina XVI — Morro da Formiga..... » Vieira de Castro XVII — Engenho Novo..... » Mangueira XVIII — Estação da Mangueira..... » Portugal XIX — Capital Federal..... » Carvalho XX — Estação da Mangueira..... » Antonio XXI — Capital Federal..... » Quintino Pocayua XXII — Estação Dr. Frontin..... » Dona Laura XXIII — Inhaúma..... » dos Cocheiros XXIV — Capital Federal..... » Botafogo XXV — Botafogo..... » Olaria Piedade XXVI — Inhaúma.....	6.305 9.365 7.521 1.155 8.744 49.009 14.000 1.772 116.422 37.502 45.140 7.482 43.274 88.244 401.616 104.705 2.850 510 12.000	1.877 1.712 752 155 606	23.695 41.635 36.479 8.208 12.760 49.009 14.000 1.772 116.422 37.502 45.140 7.482 43.274 88.244 401.616 104.705 2.850 510 12.000	4.216 1.348 1.950 463 1.140 2.144 888 168 2.447 3.833 1.308 2.946 1.740 4.654 5.141 5.122 980 122 45	30.000 51.000 44.000 9.363 21.504 49.409 14.000 1.772 116.422 37.502 45.140 7.482 43.274 88.244 401.616 104.705 2.850 510 12.000	6.093 3.060 2.702 621 1.746 2.144 888 168 2.447 3.333 1.808 2.946 1.740 4.654 5.141 5.122 980 122 45
		33.090	5.102	747.703	40.658	780.793	45.760
Vilas Operarias projectadas conforme os planos approvados pelo Governo em terrenos devolutos a fornecer pelo Governo em cumprimento do accordo. Decreto n. 2575, de 6 de agosto de 1897. clausula XXIII, § 5º.....				306.000	15.300	306.000	15.300
Total.....		33.090	5.102	1.053.703	55.953	1.086.793	61.060

QUADRO II

Predios adquiridos pela Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro para converter em Villas Operarias dos quaes sete serviram de cortiços e estalagens

NUMEROS DE PREDIOS	SITUAÇÃO	AREA EM METROS QUADRADOS	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	<i>Convertidos em parte ou no todo em Villas Operarias</i>			
5	Rua dos Invalidos ns. 10, 12, 14, 16 e 18.....	2.000	Cortiço e casas velhas.....	Em parte demolidos e convertidos em Villa Operaria denominada Villa Ruy Barbosa.
1	Rua dos Invalidos n. 52.....	496	Casa velha.....	Parte demolida e anexada á Villa Operaria Ruy Barbosa.
2	Rua dos Invalidos n. 74.....	943	Cortiço e estalagem.....	Demolido e sem renda.
7	Rua Frei Caneca ns. 128, 128 B, 130, 130 A, 130 B, 130 C e 130 D.....	1.515	Grande cortiço estalagem, armazens e cocheiras	Demolidos.
3	Rua 24 de Maio ns. 209, 211 e 213.	600	Casas velhas.....	Todas demolidas e convertidas em Villa Operaria denominada Villa Sampaio.
1	Rua Maxwell.....	300	Predio velho.....	Demolido e transformado em Villa Operaria, Senador Soares.
1	" ".....	200	Predio velho e cortiço.....	Demolido em parte e anexada á Villa Operaria Maxwell.
	<i>Para demolir e converter em Villas Operarias</i>			
2	Rua D. Anna Nery.	672	Predio velho e cortiço.....	Em parte demolido, ficando a maior parte para demolir e converter em Villa Operaria, Rocha.
2	Rua da Matriz Engenho Novo.....	995	Predio.....	Para demolir e converter em Villa Operaria, Vieira de Castro.
1	Praia de Botafogo actual 260.....	340	".....	Para demolir e converter em Villa Operaria, Botafogo.
1	Estrada de Santa Cruz.....	200	" velho.....	Para demolir e converter em Villa Operaria, Ouro Preto.
26		8.261		

Em total 26 predios n'uma area de 8.261 metros quadrados, que, conforme indicação á margem foram quasi todos demolidos e convertidos em Villas Operarias, tendo sete dos mesmos servido de cortiços e estalagens.

QUADRO III

das habitações da Villa Operaria Ruy Barbosa com a lotação de pessoas que acham hoje abrigo nella

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua do Senado.....	18	XV	6. ^a	163.03	10	180
" " ".....	2	"	6. ^a	145.67	9	18
" " ".....	2	"	4. ^a	83.56	5	10
" " " 1. ^o andar..	4	5. ^a	112.00	7	28
" " ".....	9	3. ^a	67.40	4	36
" " ".....	56	2. ^a	33.70	2	112
" " " 2. ^o andar..	2	5. ^a	112.00	7	14
" " ".....	3	3. ^a	67.40	4	12
" " ".....	22	2. ^a	33.70	2	44
" dos Invalidos.....	7	XV	6. ^a	163.08	10	70
" " ".....	1	"	6. ^a	145.67	9	9
" " " 1. ^o andar	2	5. ^a	112.00	7	14
" " ".....	1	4. ^a	83.44	5	5
" " ".....	2	3. ^a	67.40	4	8
" " ".....	20	2. ^a	33.70	2	40
Corredor Irma.....	2	2. ^a	37.73	2	4
" ".....	5	3. ^a	51.00	3	15
" " sala.....	1	266.00	16	16
" Irena.....	1	229.32	14	14
" ".....	2	4. ^a	91.83	4	8
" Ignacio 2. ^o andar	1	5. ^a	139.59	8	8
" ".....	12	2. ^a	32.96	2	24
" ".....	1	3. ^a	50.00	3	3
Corredor Itaca 2. ^o andar.	3	5. ^a	113.60	7	21
" ".....	1	3. ^a	75.48	4	4
" ".....	6	2. ^a	44.00	2	12
Rua Didimo.....	7	XV	6. ^a	163.03	10	70
" ".....	1	"	6. ^a	145.67	9	9
" ".....	1	"	3. ^a	76.86	4	4
" ".....	1	XVI	5. ^a	124.20	7	7
" " 1. ^o andar.....	2	5. ^a	129.52	8	16
" ".....	4	3. ^a	64.76	4	16
" ".....	19	2. ^a	32.38	2	38
" " 2. ^o andar....	1	5. ^a	129.52	8	8
" ".....	2	3. ^a	50.00	3	6
" ".....	10	2. ^a	32.38	2	20
Travessa Adelia.....	11	4. ^a	106.17	6	66
" ".....	8	4. ^a	86.89	5	40
" ".....	15	3. ^a	48.96	3	45
" " 1. ^o andar	4	4. ^a	96.00	6	24
" ".....	31	2. ^a	34.60	2	62
" ".....	1	1. ^a	30.60	1	1
" " atelier..	1	109.47	6	6
" " C. Alba.	16	1. ^a	27.04	1	16
" Chiquita.....	7	4. ^a	106.17	6	42
" ".....	10	4. ^a	93.00	6	60
" ".....	2	5. ^a	145.50	8	16
" ".....	10	3. ^a	48.86	3	30
" " C.medico	1	411.97	25	25
" ".....	3	1. ^a	48.96	3	9
" ".....	1	3. ^a	27.79	1	1
	355					1.366

QUADRO IV

das habitações da Villa Operaria Ruy Barbosa, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação projectada

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua do Senado.....	2	6ª	200.00	16	32
» » » 1º andar.....	7	6ª	160.00	10	70
» » » 2º ».....	7	6ª	160.00	10	70
» dos Invalidos 1º andar.....	1	6ª	160.00	10	10
Rua dos Invalidos 1º andar.....	2	2ª	31.00	2	4
Rua dos Invalidos 2º andar.....	1	6ª	224.00	14	14
Travessa Chiquita.....	20	6ª	166.00	10	200
» » ».....	2	5ª	134.00	8	16
» » » 1º andar.....	20	6ª	166.00	10	200
Travessa Chiquita 1º andar.....	2	5ª	134.00	8	16
Travessa Chiquita 2º andar.....	20	6ª	166.00	10	200
Travessa Bemtevi.....	30	6ª	166.00	10	300
» » ».....	4	5ª	134.00	8	32
» » » 1º andar.....	30	6ª	166.00	10	300
Travessa Bemtevi 1º andar.....	4	5ª	134.00	8	32
Travessa Bemtevi 2º andar.....	30	6ª	166.00	10	300
Travessa Bemtevi 2º andar.....	4	5ª	134.00	8	32
Rua Didimo.....	8	6ª	166.00	10	80
» » ».....	2	5ª	134.00	8	16
» » » 1º andar.....	9	6ª	166.00	10	90
» » » ».....	2	5ª	134.00	8	16
» » » 2º ».....	9	6ª	166.00	10	90
» » » ».....	2	5ª	134.00	8	16
Rua Didimo.....	2	XVI	5ª	134.40	8	16
Travessa Eugenio.....	6	»	5ª	134.40	8	48
» Frederico.....	3	»	5ª	134.40	8	24
Rua Nova Terrea.....	30	Colonia a planta	6ª	169.00	10	300
» » ».....	4	»	5ª	128.00	8	32
» » » 1º andar.....	30	»	6ª	169.00	10	300
» » » ».....	4	»	5ª	128.00	8	32
» » » 2º ».....	30	»	6ª	169.00	10	300
» » » ».....	4	»	5ª	128.00	8	32
» no morro do Senado.....	30	»	6ª	169.00	10	300
» » ».....	4	»	5ª	128.00	8	32
Rua no morro do Senado 1º andar.....	30	»	6ª	169.00	10	300
Rua do morro do Senado 1º andar.....	4	»	5ª	128.00	8	32
Rua do morro do Senado 2º andar.....	30	»	6ª	169.00	10	300
Rua no morro do Senado 2º andar.....	4	»	5ª	128.00	8	32
Total.....	433					4.216
Habitações já construidas no Quadro III.....	454					1.877
Total.....	887					6.093

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitação	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Transporte.....	355	1.366
Travessa Chiquita 1º andar.....	4	4ª	103.00	6	24
Travessa Chiquita 1º andar.....	1	1ª	28.93	1	1
Travessa Chiquita 1º andar.....	37	2ª	34.62	2	74
Travessa Bemtevi.....	6	4ª	107.80	6	36
» ».....	4	4ª	86.89	5	20
» ».....	8	3ª	48.96	3	24
Travessa Bemtevi 1º andar.....	2	4ª	90.60	5	10
Travessa Bemtevi 1º andar.....	21	2ª	32.74	2	42
Travessa Bemtevi 1º andar.....	1	1ª	29.62	1	1
Travessa Domingos.....	2	XVI	5ª	124.20	7	14
» Diana.....	6	»	5ª	124.20	7	42
» Delfino.....	3	»	5ª	124.20	7	21
» Centauro.....	3	»	5ª	123.36	7	21
Rua Central.....	1	»	5ª	122.94	7	7
1 Lavandeira a vapor.....						30
13 Banheiros chuveiros.....						144
15 Casas de negocio.....						144
Total.....	454					1.877

QUADRO V

das habitações da Villa Operaria Arthur Sauer com a lotação de pessoas que acham hoje abrigo nella

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua D. Castorina.....	16	XIV	6ª	186.30	11	176
» » » sobrado.....	4	»	»	174.17	10	40
» Henrique.....	17	XIII	»	182.00	10	170
» ».....	18	XI	»	182.25	10	180
» » sobrado.....	13	»	148.60	9	117
» ».....	5	3ª	69.92	4	20
» ».....	6	2ª	34.40	2	12
» D. Laura.....	15	XII	6ª	192.46	12	180
» ».....	16	XIII	6ª	182.00	11	176
» » » sobrado.....	12	6ª	148.60	8	96
» » ».....	5	3ª	69.92	4	20
» » ».....	6	2ª	34.40	2	12
» Estella.....	20	XI	6ª	182.00	11	220
» ».....	2	6ª	160.00	10	20
» ».....	2	6ª	144.00	9	18
» D. Emma.....	2	6ª	184.64	11	22
» ».....	4	XIV	6ª	174.17	10	40
» » ».....	16	XI	6ª	160.00	10	160
» » » sobrado.....	2	»	6ª	174.17	10	20
1 armazem de seccos e molhados.....						6
1 padaria.....						7
Total.....	181					1.712

QUADRO VI

das habitações da Villa Operaria Arthur Sauer com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação projectada

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua D. Emma.....	30	XII	6. ^a	192.46	12	360
» N. 1 do morro.....	50	»	6. ^a	192.46	12	600
» » 2 » »	20	XX	5. ^a	112.00	7	140
» » » »	20	IV	4. ^a	98.00	5	100
» » » »	37	3. ^a	64.00	4	148
Total.....	157					1.348
Habitações já menciona- das no quadro V.....	181					1.712
	338					3.060

QUADRO VII

das habitações da Villa Operaria Senador Soares com a lotação de pessoas que acham hoje abrigo nella

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertencem	Cubagem em metros - 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Senador Soares.....	14	III	6. ^a	183.96	11	154
» » »	4	»	6. ^a	151.11	10	40
» » » sobrado.....	4	6. ^a	147.20	10	40
» » » »	1	4. ^a	89.00	6	6
» » » »	1	3. ^a	57.60	4	4
» Maxwell.....	14	III	6. ^a	183.96	11	154
» »	4	»	6. ^a	151.11	10	40
» » sobrado.....	4	6. ^a	147.20	10	40
» » »	1	4. ^a	89.00	6	6
» » »	1	3. ^a	57.60	4	4
Parque D. Carolina.....	6	I	6. ^a	188.82	11	66
» Soares Filho.....	12	»	6. ^a	188.82	11	132
» D. Laura.....	6	»	6. ^a	183.82	11	66
Total.....	72					752

Está conforme com os planos approvados e as clausulas da concessão, decreto n. 2575, de 6 de agosto de 1897.

QUADRO VIII

das habitações da Villa Operaria Senador Soares com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros - 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Maxwell.....	24	VIII	6. ^a	203.96	12	288
» » Sobrados.....	5	»	».....	203.96	12	60
» Senador Soares.....	30	»	».....	203.96	12	360
» » » Sobr.....	5	»	».....	203.96	12	60
» » »	21	XV	».....	163.00	10	210
» D. Maria.....	6	VIII	».....	203.96	12	72
» » »	20	XV	».....	163.00	10	200
» » »	34	XXII	».....	169.75	10	340
» Gonzaga Bastos.....	25	VIII	».....	203.96	12	300
Parque D. Laura.....	30	»	».....	203.96	12	360
» » »	7	XV	».....	163.00	10	70
» Soares Filho.....	12	VIII	».....	203.96	12	144
» » »	13	XV	».....	163.00	10	130
» D. Carolina.....	6	VIII	».....	203.96	12	72
Casas de negocio.....	3	12	36
Total.....	241					2.702

São previstas tres casas de negocio e uma lavanderia desinfetante com capacidade para 500 kilos de roupa diaria.

Cada casa, lotada para 10 e 12 pessoas, occupa termo médio, um terreno de 230 metros quadrados.

QUADRO IX

das habitações da Villa Operaria Maxwell, com a lotação de pessoas que acham hoje abrigo nella

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Maxwell.....	9	III	6. ^a	183.96	11	99
» »	5	»	6. ^a	9	45
Casa de negocio.....	1	11
Total.....	15					155

QUADRO X

das habitações da Villa Operaria Maxwell com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Maxwell.....	9	III	6. ^a	183.00	11	99
» » sobrado.....	5	III	6. ^a	146.80	9	45
Travessa Maxwell.....	15	IV	4. ^a	93.55	5	75
» »	39	XII	6. ^a	165.00	10	390
Casas de negocio.....	2	6	12
	70					621

São projectadas duas casas de negocio, uma na rua Maxwell e a outra na travessa Maxwell.

QUADRO XI

das habitações da Villa Operaria *Sampaio* com a lotação de pessoas que acham hoje abrigo nella

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertencem	Cubagem em metros 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Vinte Quatro de Maio.	1	VII	4ª	88,83	5	5
» » » »	1		5ª	112,60	7	7
» » » »	4	IX	6ª	203,89	12	48
» » » »	1		6ª	212,94	13	13
» » » »	2		6ª	176,49	11	22
» » » »	2		6ª	170,16	10	20
» » » »	3		6ª	233,64	14	28
» » » »	1		6ª	152,45	9	9
» » » »	3		5ª	122,85	7	21
» Luiz Soares . . .	2		6ª	163,30	10	20
» » » »	1		6ª	219,08	12	12
» » » »	1		6ª	229,32	13	13
» » » »	2		6ª	176,48	11	22
» » » »	3		6ª	147,00	9	27
» » » »	1		5ª	137,00	8	8
» » » »	5		5ª	122,85	8	40
» » » »	2		4ª	109,30	6	12
Travessa Maria Justina.	12		5ª	116,55	8	96
» Coronel Soares.	16		5ª	116,55	8	128
Total	67					605

QUADRO XII

das habitações da Villa Operaria *Sampaio* com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação projectada.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertencem	Cubagem por metros 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Luiz Soares.....	12	IX	6ª	203,89	12	228
Travessa Maria Justina	20	XI	5ª	204,75	12	240
» Coronel Soares.	20	XI	6ª	204,75	12	240
Rua nova no morro.....	36	IX	6ª	203,89	12	432
Total.....	94					1.140
Habitações já construidas mencionadas no quadro XI.....	67					606
Total.....	162					1.746

QUADRO XIII

das habitações da Villa Operaria *Ouro Preto*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metro 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Saneamento.....	74	XI	6ª.....	204,00	12	888
Estrada de Santa Cruz...	25	XI	».....	204,00	12	300
Estrada de Ferro Central do Brazil	13	XI	».....	204,00	12	156
Travessa n. 1.....	27	X	5ª.....	125,54	7	189
» n. 2.....	29	X	».....	125,54	7	203
» n. 3.....	32	X	».....	125,54	7	224
» n. 1.....	17	IV	4ª.....	96,54	6	102
Casas do negocio.....	3					33
Olaria Piedade.....	1					46
	221					2.144

QUADRO XIV

das habitações da Villa Operaria, *Rocha* com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Rocha.....	53	IX	6ª.....	203,89	12	636
» »	8	IV	4ª.....	96,55	5	40
Travessa Rocha.....	11	IX	6ª.....	203,89	12	132
Rua Visconde de Porto Alegre.....	5	XI	».....	204,75	12	60
Casas de negocio.....	2				10	20
	79					888

QUADRO XV

das habitações da Villa Operaria *Frões da Cruz* com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros 3	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Largo dos Leões.....	13	XII	6ª.....	192,46	12	156
Casa de negocio	1				12	12
	14					168

QUADRO XVI

das habitações da Villa Operaria *Carolina*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Engenho de Dentro..	42	XI	6ª	201.00	12	501
» Santa Rita.....	68	XII	6ª	192.46	12	816
» projectada S. Antonio	29	XXII	6ª	169.75	10	290
» da Hespanha.....	21	XI	6ª	204.00	12	252
Travessa Antonio.....	18	XXII	6ª	169.75	10	180
» Hespanha.....	31	X	5ª	135.54	7	217
Rua Dr. Peçanha da Silva	11	IX	6ª	203.89	12	132
Casa de negocio.....	3					36
Lavanderia a vapor.....	1					20
Escola primaria.....	1					
	225					2.417

QUADRO XVII

das habitações da Villa Operaria *Manguieira*, com lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Estação da Mangueira...	20	XII	6ª	192.46	12	240
Travessa da Mangueira..	89	XI	6ª	204.75	12	1.065
	109					1.308

QUADRO XVIII

das habitações da Villa Operaria *Vieira de Castro*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Matriz.....	25	XIII	6ª	186.30	11	275
» ».....	25	XIII	6ª	186.30	11	275
» Souza Barros.....	34	XIII	6ª	186.30	11	374
» ».....	34	XIII	6ª	186.30	11	374
Travessa n. 1.....	54	XIII	6ª	186.30	11	594
» ».....	27	XIII	6ª	186.30	11	297
» n. 2.....	102	XVII	4ª	96.00	6	612
» n. 3.....	48	XII	6ª	192.46	12	576
» n. 4.....	38	XII	6ª	192.46	12	456
	387					3.833

QUADRO XIX

das habitações da Villa Operaria *Portugal* com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitação	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Rua Marquez de Pombal.	66	XVII	4ª	91.08	5	330
» Frei Caneca.....	11	XV	6ª	163.08	10	110
Travessa n. 1.....	18	XV	»	163.08	10	180
» » 2.....	14	XV	»	163.08	10	140
» » 3.....	12	XV	»	163.08	10	120
» » 4.....	10	XV	»	163.08	10	100
» » 5.....	8	XV	»	163.08	10	80
» » 6.....	6	XV	»	163.08	10	60
1º andar Rua Frei Caneca.	2	—	6ª	160.00	10	20
» » » »	9	—	3ª	64.00	4	36
» » » »	20	—	2ª	32.00	2	40
» Travessa n. 1..	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	13	—	3ª	64.00	4	52
» » » »	30	—	2ª	32.00	2	60
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	8	—	3ª	64.00	4	32
» » » »	20	—	2ª	32.00	2	40
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	6	—	3ª	64.00	4	24
» » » »	16	—	2ª	32.00	2	32
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	4	—	3ª	64.00	4	16
» » » »	12	—	2ª	32.00	2	24
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	8	—	3ª	64.00	4	8
» » » »	2	—	6ª	163.00	10	16
» » » »	4	—	3ª	64.00	4	8
» » » »	4	—	2ª	32.00	2	8
» Rua Marquez de Pombal.....	12	—	6ª	180.00	10	120
1º andar Rua Marquez de Pombal.....	58	—	2ª	32.00	2	116
2º andar Rua Frei Caneca.	2	—	6ª	163.00	10	20
» » » »	39	—	2ª	32.00	2	78
» » Marquez de Pombal.....	12	—	6ª	163.00	10	120
2º andar Rua Marquez de Pombal.....	58	—	2ª	32.00	2	116
2º andar Travessa n. 1..	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	58	—	2ª	32.00	2	116
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	38	—	2ª	32.00	2	76
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	30	—	2ª	32.00	2	60
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	22	—	2ª	32.00	2	44
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	14	—	2ª	32.00	2	28
» » » »	4	—	6ª	163.00	10	40
» » » »	8	—	2ª	32.00	2	16
Casas de negocio.....	2	—	—	—	10	20
	702					2.946

QUADRO XX

das habitações da Villa Operaria *Carvalho*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
E. de Ferro do Rio d'Ouro	24	XII	6ª	192.46	12	288
Travessa n. 1.....	61	XI	6ª	204.75	12	768
» n. 2.....	57	XI	6ª	204.75	12	684
	145					1.740

Quadro XXI

das habitações da Villa Operaria *Antonio*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Travessa n. 1.....	29	Conforme a planta	6ª	196.39	12	348
» » 2.....	58	»	»	196.39	12	696
» » 3.....	63	»	»	196.39	12	756
» » 4.....	67	»	»	196.39	12	804
» » 5.....	66	»	»	196.39	12	792
» » 6.....	59	»	»	196.39	12	708
» » 7.....	43	»	»	196.39	12	516
Casas de negocio.....	3	»	»		10	30
Administração da Villa.	1					4
Elevador hydraulico...	1					
	390					4.654

QUADRO XXII

das habitações da Villa Operaria *Quintino Bocayuva*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua Vital.....	22	IX	6ª	202.00	12	264
» »	25	III	6ª	183.00	11	275
» n. 1.....	50	IX	6ª	202.00	12	600
» »	58	III	6ª	183.00	11	638
» n. 2.....	56	IX	6ª	202.00	12	672
» »	33	III	6ª	183.00	11	363
» »	36	X	5ª	125.00	8	288
» n. 3.....	56	IX	6ª	202.00	13	672
» »	37	X	5ª	125.00	8	296
» »	41	IV	4ª	93.00	6	245
» n. 4.....	28	IX	6ª	202.00	12	312
» »	38	IV	4ª	93.00	5	190
» Cupertino.....	18	X	5ª	125.00	8	144
» Cascadura.....	11	X	5ª	125.00	8	88
» Goyaz.....	7	III	6ª	183.00	11	77
Lavanderia a vapor.....	1					17
Diversos negocios.....	5					40
Escola da villa.....	1					
	521					5.141

São previstos cinco casas de negocio, uma escola primaria e uma lavanderia a vapor, com capacidade de 1.000 kilos de roupa diaria.

QUADRO XXIII

das habitações da Villa Operaria *Laura*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros cubicos	Lotação para quantas pessoas por habitação	TOTAL
Rua da Hespanha.....	28	IX	6ª	203.89	12	335
» Dr. Peçanha da Silva.	73	IX	»	202.89	12	876
» Guttenberg.....	49	XII	»	192.46	12	588
» »	16	XI	»	204.75	12	192
» »	38	IV	4ª	96.55	5	190
Travessa n. 1.....	11	IX	6ª	203.89	12	132
» »	23	XII	»	192.46	12	276
» »	53	XII	»	192.46	12	636
» » 2.....	42	XII	»	192.46	12	504
» » 3.....	31	XII	»	192.46	12	372
» » 4.....	13	XII	»	192.46	12	156
» » 5.....	8	XI	»	204.75	12	96
» » 6.....	19	IV	4ª	96.55	5	195
» » 7.....	29	XI	6ª	201.75	12	348
» »	25	XX	5ª	112.00	7	175
Casas de negocio.....	5					50
	483					5.122

Quadro XXIV

das habitações da Villa Operaria dos *Cochuiros*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Pavimento terreo.....	30	XIII	6ª	192.00	12	360
1º andar.....	32	XIII	6ª	144.00	10	320
2º »	30	XIII	6ª	144.00	10	300
	92					980

Quadro XXV

das habitações da Villa Operaria *Botafogo*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Grupo 1 sobrado.....	12	Conforme a planta	6ª	161.99	10	20
» 2 terreo.....	12	»	6ª	161.99	10	10
» 2 sobrado.....	12	»	6ª	161.99	10	20
» 3 terreo.....	1	»	6ª	161.99	10	10
» 3 sobrado.....	22	»	6ª	161.99	10	20
» 4 terreo.....	22	»	5ª	128.00	8	16
» 4 sobrado.....	22	»	5ª	128.00	8	16
Casa de negocio.....	1				10	10
	13					122

Quadro XXVI

das habitações da *Olaria Piedade*, com a lotação de pessoas que acham abrigo nella depois de concluida a edificação

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Olaria:						
Travessa n. 4, casinhas..	51	XX	5ª	128.00	8	40
Casa de negocio.....	1	5
Total.....	6					45

QUADRO XXVII

de habitações a construir conforme os planos approvados, em terrenos devolutos que o Governo fornecer gratuitamente de conformidade com o accordo. Decreto n. 2575, de 6 de agosto de 1897, clausula XXIII § 5º.

SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO	Numero de habitações	Typo de construção	Classe a que pertence	Cubagem em metros	Lotação para quantas pessoas por habitação	Total
Bairro, que o Governo designar. A edificação das Villas Operarias se effectuará de accordo com os planos approvados e a clausula IV do Decreto n. 2575, de 6 de agosto de 1897.	600 600 400 300 400 100 2.400	Conforme a configuração e situação dos terrenos	6ª 5ª 4ª 3ª 2ª 1ª	de 144 a 160 > 112 a 143 > 80 a 111 > 48 a 79 > 32 a 47 até 31	10 8 6 4 2 1	6.000 4.800 2.400 1.200 800 100 15.300

QUADRO XXVIII

das habitações edificadas e terminadas pela Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, durante o periodo de 6 de agosto de 1897 a 31 de dezembro de 1900.

DENOMINAÇÃO DAS VILLAS OPERARIAS	NUMERO DE EDIFICAÇÕES		TOTAL	LOTADAS PARA QUANTAS PESSOAS
	Edificadas	Reedificadas		
Ruy Barbosa.....	4	3	7	52
Arthur Sauer.....	12	36	48	468
Sampaio.....	—	25	25	226
Senador Soares.....	—	37	37	274
Maxwell.....	—	10	10	72
	16	111	127	1.092

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1901.— O engenheiro da Companhia. *J. Pradatsky*.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1901.— O Fiscal do Governo junto à Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, *Francisco Baptista do Nascimento*.— Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.— O Presidente, *Arthur Sauer*.

Expediente de 1 de junho de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao ministro do Brazil em Londres, o recebimento dos officios ns. 14 e 15, de 11 e 19 de maio ultimo;

Ao director de hygiene do Rio Grande do Sul, idem, n. 105, de 18 de maio findo;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo, idem, n. 127, de 15 de maio ultimo;

Ao inspector de saude do Rio Grande do Norte, idem, n. 110, de 10 de maio ultimo.

—Remetteram-se:

Ao director da Contabilidade deste ministerio as folhas de vencimentos do machinista-mór, das diarias dos ajudantes e pharmaceuticos, do pessoal da visita do porto, da lancha das colonias de alienados, dos sorventes desta directoria geral, e do pessoal do Instituto Serotherapico Federal e a do Hospital Paula Candido, todas relativas ao mez de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Alvino Ferreira de Aguiar.—Indeferido.

Alvino Ferreira de Aguiar.—Indeferido.

Alfredo Francisco Lopes.—Sim.

Alexis Dhers.—Sim.

Antonio Carlos Lopes.—Indeferido.

Benicio Alvaro Gonçalves.—Sim.

Ezequiel Caetano Dias.—Sim.

Francisco de Paula Aragão Gesteira.—Sim.

Hyeralbio Eloy Pessoa de Barros.—Sim.

João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.—Sim.

João dos Santos Cardoso.—Sim.

Pedro José Sebastião Junior.—Sim. Apresente a licença para a apostilla.

Salomão da Costa Guerra.—Só é possível a concessão de licença a pharmaceutico formado.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1901

Francisco Rodrigues de Paiva—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 27 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 4 de junho de 1901.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, quando o numero de faltas de comparecimento dadas pelos respectivos empregados exceder de tres em cada mez, devem ser as mesmas faltas justificadas perante este ministerio. — *Joaquim Martinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de maio de 1901

Expediente do Sr. director :

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 138 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Legação da Belgica, em officio de 12 de maio, resolveu autorizar-vos a permitir que, independentemente da apresentação de factura consular, seja despachado livre de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 35, e 5º das Preliminares da Tarifa, um harmonium importado com destino ao Collegio do Sagrado Coração de Jesus de Sete Lagôas, Estado de Minas Geraes.

N. 139 A—Communicavo-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 17 deste mez, o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu autorizar-vos a permittir, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro ultimo, a isenção do direitos para o material de que trata a inclusa relação, destinado ás companhias de mineração *St. John d'El-Rey Mining Company, Limited, The S. Bento Gold Estates, Limited, The Paria Gold Mining Company of Brazil, Limited e The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited.*

N. 140 — Respondendo ao vosso officio n. 239, de 8 de abril proximo findo, com o qual encaminhastes a petição em que Souza Maciel & Comp. recorrem do vosso acto, impondo-lhes a multa de que trata o art. 15 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, pelo facto de ter o Laboratorio Nacional de Analyses considerado como nociva a saude publica a bebida que lhes foi consignada em 30 caixas, vindas do Porto no vapor francez *Brésil*, entrado no dia 11 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 18, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 14 deste mez, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspectoría e não se verificar nenhuma das hypothses que o justificam como de revista.

N. 141 — Transmittindo-vos o requerimento junto, no qual Maeler Du Bois & Comp. pedem-lhes sejam entregues duas caixas contendo relógios de metal, expedidas pelo correio de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, entrado no dia 15 de abril proximo findo e incluidas no manifesto do mesmo vapor, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, que presteis a respeito as devidas informações.

— Ao Sr. director da Rocobedoria da Capital Federal:

N. 44 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os processos relativos ás multas por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, impostas pela collectoria de Angra dos Reis ás firmas commerciaes desta praça Ribeiro Irmão & Comp., Gomes de Pinho, Campos & Comp. e A. J. Sampaio & Comp., a primeira das quaes interpoz do acto daquella repartição o recurso que encaminhastes com o vosso officio n. 29, de 9 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 21 do corrente, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 14 do mesmo mez, declarar nullo o processo instaurado contra os ditos Ribeiro Irmão & Comp., por não ter sido apprehendida a mercadoria encontrada em contravenção, para a necessaria analyse, e deixar de tomar conhecimento dos outros processos, visto não haverem os autoados recorrido da decisão da referida collectoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 23 — Reclamando o *Banque Française du Brésil*, na qualidade de procurador de E. Stock & Comp., de Paris, o pagamento da quantia de 10:787\$540, proveniente de fornecimentos feitos em nome de E. Charles Vauzetel & Comp., na importancia de 20:060\$385, de que só recebeu a de 9:292\$845, de novo peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente mez, que presteis os esclarecimentos de que trataram os officios dirigidos a essa repartição em 17 de dezembro de 1897, n. 741, e em 15 de abril de 1898, n. 663, afim de se poder resolver sobre aquella reclamação.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 59 — Não dispondo esta directoria de talões para a remessa de sua correspondencia para o exterior, permitti que vos reitere o pedido que a respeito vos foi dirigido em officio n. 47, de 9 do mez proximo findo.

— Ao Sr. juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal:

N. 60 — Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, que não pôde ser cumprido o precatório que expedistes, a requerimento de Blum & C., para ser feita por officiaes de justiça penhora em parte da fiança do corretor desta praça, Fernando L. P. Nunes, não só porque não consta no Thesouro ter o mesmo corretor prestado fiança, como tambem porque somente o juiz, perante o qual ella corre, é competente para requisitar tal penhora.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 61 — Remettendo-vos o incluso requerimento, em que o pharmaceutico Francisco de Moura Brazil solicita permissão para assistir, durante este anno, aos trabalhos praticos desse laboratorio, peço-vos, de ordem do Sr. Ministro, que presteis informações a respeito.

N. 62—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 deste mez, resolveu conceder a autorização que solicitastes em vosso officio n. 117, de 19 de abril de ultimo, para cobrar a quantia de 30\$ pela analyse qualitativa do producto composto de uma mistura de saes diversos, importado pela Companhia Progresso Industrial do Brazil e cuja taxa não se acha designada na tabella A, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 2.770, de 28 de dezembro de 1897.

— Ao Sr. director do Serviço do Estatística Commercial:

N. 63—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a conceder a exoneração que pediu o 2º escripturario do Serviço de Estatística a vosso cargo Carlos Alberto de Mello e Alvim, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 103, de 15 do mesmo mez.

N. 64—De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 2 deste mez, exarado no requerimento do chefe de turma do serviço sob vossa direcção Agenor da Silva Moreira, peço envieis ao Thesouro a representação que o requerente dirigiu ao mesmo Sr. Ministro, em 10 de setembro ultimo, e que foi entregue a essa directoria.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 39—Tendo a Legação Brasileira em Lisboa enviado ao Thesouro, em officio n. 103, de 4 de março ultimo, o incluso documento com que o conferente da Alfandega desse Estado Francisco Xavier da Costa pretende justificar a falta em que incorreu, excedendo o prazo da licença que obtivera para tratamento de saude, segundo consta do alludido officio, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 15 do corrente, que providenciéis no sentido de ser presente o dito documento á inspectoría da mesma alfandega, afim de que o tomé na consideração que merece.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 24—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente mez, nomeando Ubaldo Ramalheite Maia para o lugar de segundo escripturario dessa delegacia.

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 22 do corrente mez, nomeando Domingos da Silva Santos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na oitava circumscripção desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 46—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente mez, remetto-vos, para os effeitos de que trata o art. 50 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno proximo passado, visto não ter sido sellado, o incluso requerimento que acompanhou o vosso officio n. 60, de 22 de abril findo e no qual o 3º escripturario dessa delegacia Raymundo Pereira Lima reclama contra a exiguidade da ajuda de custo que lhe foi mandada abonar pelo serviço da tomada de contas da Estrada de Ferro de Caxias a S. José das Cajazeiras, e recomendo-vos que infornéis por que verba taem siló pagas essas ajudas de custo.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 28—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente mez, nomeando Alcibiades Cavalcanti de Albuquerque para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na primeira circumscripção desse Estado.

N. 29—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 22 do corrente mez, nomeando José da Cunha Lima para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na setima circumscripção desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 28—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 do corrente mez, nomeando Venancio Antonio de Oliveira e Silva para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na decima primeira circumscripção desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 86 — De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos o titulo de nacionalização da barcaça *Virtus*, expedido de accordo com os documentos que acompanharam vosso officio n. 50, de 29 de março proximo findo, afim de ser entregue por essa delegacia a quem do direito, depois do cobrado o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 39—Em solução ao requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 31, de 30 de abril proximo findo, o no qual o thesoureiro dessa delegacia, Genesio Sampaio Neves, recorre do vosso acto, determinando o recolhimento aos cofres publicos da quantia de 6:270\$500, proveniente da diferenças verificadas em remessas feitas ao Thesouro, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente mez, que assigneis ao referido thesoureiro, que é o responsavel pela falta da mencionada quantia, o prazo de 10 dias para o seu recolhimento, sob pena de ser ella deduzida da respectiva fiança.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 55 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 deste mez, recomendo-vos providenciéis para que seja não só suspenso o pagamento do soldo da reforma do alferes do exercito Fernando Martins Bonilla, como tambem restituído o que, porventura, lhe tiver sido pago, a contar de 26 de dezembro do anno passado, data da qual começará a perceber o vencimento de sua aposentadoria no lugar de porteiro da Administração dos Correios desse Estado, conforme consta do processo encaminhado com aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 42, do referido dia 26.

Dia 1 de junho de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 142 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso de 29 de maio proximo findo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar no

sentido de serem despachados, livres de direitos, de consumo e de expediente, 3.621 toneladas do carvão Cardiff, destinado à Estrada do Ferro Central da Brazil e vindo no vapor *Euston*, o que vos communico para os devidos effectos.

Dia 3

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143— Para que deis cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, proferido em 31 do maio proximo findo remetto-vos o incluso requerimento de E. Gomes, tratando do acto pelo qual negastes licença áquelle commerciante para, mediante termo de responsabilidade, assignado de accordo com o art. 27, §. 3.º, lettra *a* do regulamento das facturas consulares, despachar nessa alfandega mercadorias que importou do Valparaizo no vapor *Oraria*, visto haver-se extraviado a respectiva factura consular.

N. 144— Communique-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de maio proximo findo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.049, de 7 do dito mez, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2.º, § 23, e 5.º das Preliminares da Tarifa, para o material importado com destino á iluminação electrica do palacio da Presidencia da Republica.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 31— Restituo-vos, devidamente assignados pelo Sr. Ministro, os inclusos papeis que acompanharam vosso officio n. 88, de 30 de maio proximo findo.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 32— Communique-vos que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, em officio n. 4, de 16 do janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 29 de abril proximo findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem enviados áquella repartição, acompanhados da respectiva conta, 50 exemplares do regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio do anno passado.

—Ao director geral de Obras e Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 2— Accusando o recebimento do vosso officio n. 51, de 22 de abril ultimo, em o qual solicitastes a remessa de uma collecção das publicações feitas sobre estatística commercial, communico-vos que, em virtude de despacho do Sr. Ministro de 27 do mesmo mez, foi a directoria desse serviço autorizada a remetter-vos os trabalhos que sobre o assunto já tiver organizado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de maio de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando mandar annexar ao processo de habilitação de montepio militar, a que tem direito Dona Ignacia Rodrigues de Oliveira, viuva do alferes Jeremias José de Oliveira, a certidão que se remetta, das contribuições do referido montepio, realizadas pelo mesmo alferes.

—Ao intendente geral da guerra:

Mandando:

Declarar aos commandantes:

Do 6.º districto militar, que deverá ser paga á Companhia Hydraulica Riograndense o augmento que exigiu, a contar do 1 de janeiro, relativamente ao fornecimento de agua aos estabelecimentos militares na cidade do Rio Grande, empregando o referido commandante meios de reduzir a despoza e lavrando contracto para tal fornecimento até 31 de dezembro proximo vindouro;

Do 2.º, que está em desacordo com a segunda observação da tabella n. 1, publicada

na ordem do dia da extinta Repartição de Ajudante General, n. 622, do 5 de fevereiro de 1895, a providencia que tomou e de que trata no officio que acompanhou o da Intendencia Geral da Guerra, de 29 de março ultimo, de determinar que não se tirem outros capotes ás praças que se alistarem por tres annos, ainda que tenham os que ellas possuem mais de metade do tempo, e que se forneça esta peça ás praças que a tiverem recebido gratuitamente o se alistarem por quatro ou cinco annos, pois a alteração da citada tabella, só poderá se dar por prévia autorização deste ministerio;

Entregar ao Ministerio da Marinha 150 camas de ferro existentes na intendencia, sem applicação para o exercito.—Communique-se ao dito ministerio.

Autorizando a fornecer á Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 5.º districto militar os artigos constantes do pedido que acompanhou o officio n. 232, de 6 do corrente.

Fixando, para o semestre vindouro, na guarnição do Estado de Matto Grosso, em 2906 o valor da etapa e em 15025 o dos extrinsecarios.

Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que, para poderem ser distribuidos, de accordo com o disposto no aviso circular de 26 de junho de 1899, os termos dos contractos celebrados com Juste, Cathiard & Comp., Azevedo Alves e Irmão e A. Ferreira Neves & Comp. para fornecimento de artigos de fardamento a essa escola, no corrente anno, deverá acrescentar a clausula de que o pagamento será effectuado pelo Thesouro Federal, á vista da respectiva conta, devidamente processada.

—Ao director geral da saude, declarando que deverá ser rescindido o contracto celebrado para o fornecimento de drogas nacionaes, no corrente anno, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, na parte referente a J. Avila & Comp., conforme pedem, escripturando-se como renda com applicação especial — Fundo de resgate do orçamento em vigor — a caução de 500\$ por elles feita, e abrindo-se nova concorrência dos artigos que tinham se obrigado a effectuar.

—Ao director geral de engenharia, approvando o orçamento das despezas, no valor de 2.141\$062, de obras não incluídas no orçamento organizado em 10 de agosto ultimo.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, remettendo, para informar, os papeis em que D. Mafalda da Camara Noronha, viuva do capitão do exercito Francisco de Paula Noronha, pede pagamento da quantia de 300\$, proveniente de quantitativo, para enterramento do mesmo official.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam recebidas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas do ex-2.º tenente de artilharia Armando de Berredo as mensalidades para o montepio militar, de que este official era contribuinte;

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 15:105\$269, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, sendo: 191\$ á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 406\$800 a Taves, Carvalho Figueiredo & Comp., 938\$680 a Trajano de Medeiros & Comp. e 13:576\$789 a Vicente da Cunha Guimarães;

De 2:142\$060 a Luiz Macedo, de objectos de expediente fornecidos a diversas repartições do Ministerio da Guerra;

De 783:237\$926 ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de despezas por elle realizadas por conta do Ministerio da Guerra, de 1893 a 1895;

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba do Norte o cre-

dito da quantia de 69:015\$ para occorrer ao pagamento do despezas com as seguintes rubricas do actual exercicio:

5.ª Instructão militar....	140\$000
8.ª Serviço de saude.....	400\$000
9.ª Soldos e gratificações.	28:000\$000
10.ª Etapas.....	40:000\$000
15.ª Material:	
N. 31. Aquisição de instrumentos.....	200\$000
N. 32. Luz, etc.....	250\$000
Consignações ás bandas de musica.....	25\$000

—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Corytiba, mandando:

Abonar ao alferes-alumno Carlos Silveira Eiras, nomeado para auxillar os trabalhos de discriminação da área e medição de lotes na Colonia Militar do Chapeço, vencimentos de commissão activa de engenheiro, visto se achar no desempenho desse exercicio, proprio da arma de engenharia;

Res ituir aos tenentes medicos de 5.ª classe do exercito Dr. Rodrigo do Araujo Aragão Bulcão e Paulo Pinto de Abreu a quantia descontada de seus vencimentos no corrente anno, a titulo de joia e mensalidades para o montepio militar, em vista do disposto no art. 37 da lei n. 490, de 16 do dezembro de 1897, sendo que, quanto aos descontos realizados em exercicios anteriores, só o Thesouro Federal poderá determinar a respectiva restituição.

Em Porto Alegre, declarando, em resposta ao seu officio n. 28, de 18 de março ultimo, que a tabella autographa annexa ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, que approvou o codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, consignou o ordenado de 4:000\$, e a gratificação de 3:200\$, para os lentos que dirigem laboratorios, sendo esta a divisão que deve prevalecer para todos os effectos.

Em Ouro Preto, remettendo, para informar, papeis relativos á restituição, que exigiu, da quantia de 200\$, que a Collectoria de S. João d'El-Rei, pagou para o aluguel, referente ao mez de novembro ultimo, do predio em que funciona a enfermaria militar na dita cidade.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Declarando:

Que são transferidos para o 7.º batalhão de infantaria os alferes Honorio Domingues de Menezes Doria, Cicero Cornelio de Carvalho e Manfredo Benjamin da Silva, do 9.º, Jayme Augusto Villas Boas, do 26.º, e José Antonio Mourão, do 16.º, da dita arma, em vista da falta que ha de subalternos naquelle corpo;

Que se conceda troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes Leoncio Leal e Thiago do Bonoso, este do 13.º e aquelle do 1.º regimento de cavallaria;

Que é fixado para o semestre vindouro, do seguinte modo, o valor da etapa para a força federal estacionada nas localidades abaixo mencionadas:

<i>Bahia</i>	
Etapa.....	1\$308
Extraordinarios.....	\$949
Forragem.....	1\$385
Forragens.....	\$913
<i>Minas Geraes</i>	
Etapa.....	1\$211
Extraordinarios.....	\$803
Forragens.....	2\$704
Ferragens.....	\$093

Fizeram-se as necessarias communicações.

Que se concedem 30 dias de licença ao tenente-coronel commandante do 13.º batalhão do infantaria Ignacio Antonio Gomes do Oliveira para tratar de negocios do seu interesse na cidade de Corytiba.

Mandando:

Servir addido ao 1º regimento de cavallaria o tenente do 12º Arthur Lauro da Motta, em vista do estado de saude de sua mulher;

Declarar:

Ao commandante do 5º districto militar que os contractos celebrados novamento com Antonio Benigno Gonçalves, Maximiano Polycarpo de Lima e José Quirino de Albuquerque para servirem, aquelle como enfermeiro e estes como ajudantes de enfermeiro da Enfermaria Militar de Santa Catharina, só poderão ser approvados depois de selados convenientemente os respectivos termos, cada um com estampilhas federaes no valor de 2-200, devidamente inutilizadas com a data e assignatura do primeiro contractante;

Ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 4.622, de 21 de dezembro ultimo, que, uma vez que a portaria de 9 de dezembro de 1898, restringe a attribuição conferida aos commandantes dos districtos militares para mandar inspecionar de saude os officiaes e praças do exercito incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria com licença para residir fóra do mesmo asylo, unicamente aos que lhes parecerem capazes de prover aos meios de subsistencia, depois de tomarem conhecimento da situação destes, deverão ser recolhidos á sede daquelle districto, para serem alli inspecionados, os que estiverem residindo nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, onde não existem juntas medicas militares, e que forem julgados capazes de prover aos meios de subsistencia.

Ao intendente geral da guerra:

Declarando que é approvado o contracto novamento celebrado com Ivo Rodrigues Corrêa para o arrendamento do campo que serve de invernoada aos animaes em serviço no 10º regimento de cavallaria, mediante o aluguel mensal de 300\$, durante o corrente anno, uma vez que no respectivo termo se accrescentem na condição 1ª, — depois das palavras—com a Lagoa Mirim—as seguintes:—com casa de material e galpões —, de accordo com o contracto anterior;

Mandando:

Entregar á Direcção Geral do Engenharia dous ventiladores pertencentes á installação da illuminação electrica do Forte do Imbuhy. — Communicou-se á mesma direcção para providenciar sobre a collocação delles nos logares que lhes são destinados;

Fornecer seis capas de lona para canhões á Fortaleza S. João;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que a tabella dos generos constitutivos da etapa e forragem está publicada na ordem do dia n. 101, de 7 de novembro de 1900, do Estado-maior do Exercito, o que não se póde fixar a despeza para o futuro semestre na Colonia Militar do Alto Uruguay, por não constar o preço de varios artigos dos elementos enviados.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, determinando que providencie para que se apresentem á Escola Naval, conforme pede o Ministerio da Marinha, afim de serem matriculados nesta escola, os alumnos Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, Ruyrundo de Sampaio, Antonio Chastenet e Frederico Bueno Horta Barbosa, que, ao tomarem o curso do Collegio Militar, desajavam proseguir em seus estudos na armada, devendo por isso serem trancadas as matriculas que toem naquella escola. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Alvaro Agostinho Durand, pedindo certidão de exames das materias do 2º anno do curso geral, prestados por elle quando alumno da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul. — De-se a certidão.

Floreinda de Freitas Almeida, viuva do tenente Ruyrundo de Freitas Almeida, requerendo certidão da fé de officio deste tenente. — Ao chefe do Estado Maior, para mandar passar.

Pedro da Rocha Pinto, ex-sargento do 6º batalhão de artilharia, requerendo que se lhe passe titulo de divida de peças de fardamento. — Envia-se o documento ao batalhão, para ser cumprido o determinado na 9ª observação da tabella n. 1, caso o requerente esteja comprehendido nella.

Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos, medico adjunto do exercito, pedindo que se lhe passe titulo de divida do valor de gratificações a que se julga com direito. — Passou-se o titulo de divida.

Alferees Pedro Antunes de Alencar, pedindo de novo certidão de exames por elle prestados na extincta Escola Militar do Ceará. — Pague o sello na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

Major honorario Theophilo de Almeida Gama, solicitando restituição da importancia do sello de uma patente pago indevidamente na Recebedoria desta Capital. — Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Feiçissimo Paulo de Freitas, requerendo a inclusão do preparado—Velas Berthand—na tabella dos medicamentos fornecidos aos estabelecimentos militares. — Não pódo ser attendido.

Ismael Alves Maciel, pedindo pagamento do valor de rezes que diz ter fornecido a um dos corpos das forças que operaram no Rio Grande do Sul. — Não tendo apresentado documentos comprobatorios do direito que allega, mantenho o meu despacho de 23 de setembro de 1899.

João Thomé da Silva Valente, solicitando que se certifique si foi concedido o prazo de terras de que trata o decreto n. 3.371, de 4 de janeiro de 1865, ao ex-voluntario da patria João Miguel Pereira. — Requeira o interessado.

José Nicolau da Cunha Louzada, assistente do Observatorio Astronomico, requerendo pagamento de gratificação a que se julga com direito e relativa aos mezes de janeiro e fevereiro de 1891 e janeiro e fevereiro de 1893. — Prove ter interrompido o prazo de cinco annos de que trata o decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851.

Antonio José da Silva Rosa e Casimiro José da Silva Rosa, inspectores da Repartição Geral do Telegraphos, pedindo pagamento de gratificações a que se julgam com direito pelo Ministerio da Guerra. — Provem o effectivo exercicio nos cargos que desampenharam.

Miguel de Castro Ayres, alumno da Escola Militar do Brazil, solicitando o soldo de 1º sargento. — Não tem direito ao que requer.

Dr. Bonifacio Ferreira do Carvalho, ex-medico ajunto do exercito, requerendo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Prove ter exercido as funcções de medico do exercito durante o periodo reclamado o não haver accumulado outro cargo.

Alferees Manoel Joaquim da Silva Maia, pedindo pagamento de differença de etapa a que se julga com direito. — Prove o que allega.

Dr. Henrique Thompson, solicitando que se lhe passe sua fé de officio durante o tempo em que esteve como cirurgião do 2º corpo do exercito em operações contra o governo da Republica do Paraguay. — Declare o fim para que quer a certidão de sua fé de officio.

Alferees Francisco da Siqueira Rego Barros, requerendo que se lhe passe titulo de divida de gratificação a que se julga com direito quando accumulou diversos logares. — Indeferido.

Alferees Miguel Joaquim Machado, pedindo providencias sobre os descontos que soffro em seus vencimentos por ter sido transferido para o 26º batalhão de infan-

taria, visto não ter solicitado essa transferencia. — Indeferido.

Sargento Octacilio de Faria Abreu, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

Sargento reformado Manoel Gomes de Albuquerque, solicitando sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido.

Sargento José Gomes Pinheiro, requerendo pagamento do valor da peças de fardamento a que se julga com direito. — Indeferido.

José Antunes Moreira Junior, ex-2º cadete, voluntario da patria, pedindo as honras do posto de alferees do exercito. — Indeferido.

Cabo de esquadra Miguel Archânjo da Silva, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, solicitando licença para residir fóra do mesmo Asylo. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro Claudio Livio dos Reis, fiscal da Estrada de Ferro Baturité, para o logar de 1º engenheiro da commissão das obras de açode e irrigação do Quixadá, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brazil para o cargo de engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Baturité, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

D. 8-994\$, folhas de gratificações extraordinarias a que tem direito diversas empregadas da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativas ao periodo decorrido de 27 de fevereiro a 19 de agosto de 1898 (aviso n. 1.447).

Dia 4

D. 598850 a Maia & Niemeyer, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo (aviso n. 1.451);

D. 648359, aos mesmos, idem á mesma em março ultimo. (aviso n. 1.452);

D. 588800 aos mesmos, idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.453);

D. 1.000590 a Julio Miguel de Freitas & C., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.454).

—Mandou-se ressituir:

Ao engenheiro Manoel Antonio de Moraes Rego a quantia de 5:000\$, caução feita pelo mesmo para o arrendamento da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco (aviso n. 1.448);

Ao cidadão Joaquim Verissimo do Rego Barros igual quantia, caução feita para o mesmo fim (aviso n. 1.449).

—Foram remetidos documentos comprobatorios das despezas feitas pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta do supprimento de 33:244-456, feito por aviso n. 856, de 23 do março ultimo (aviso n. 1.450).

—Mandou-se entregar ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, José Daniel Oliveira Martins, a quantia de 200\$ (aviso n. 1.455).

Requerimento despachado

Dia 3 de junho de 1901

D. Joaquim da Costa Amorim, pedindo os favores do monte-pio, pelo fallecimento de seu marido, João Lopes Socorro de Amorim, telegraphista chefe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 3 do corrente :

Foi nomeado o 1º official da Secretaria do Estado José Fernandes Ribeiro da Costa, para, em commissão, exercer o cargo de contador geral dos Correios, percebendo os vencimentos que lhe competirem :

Foram concedidos tres mezos de licença, com os vencimentos da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Bandeira de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foi concedida garantia provisoria, por sete mezos, ao Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida, brasileiro, advogado, residente na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Braga, Nunes & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta Capital, para sua invenção de—um novo producto industrial extractivo, contendo toda a materia corante e todos os principios nutritivos organolepticos e aromaticos do café torrado, quebrado ou moído.

Expediente da 4 de junho de 1901

Recommendeu-se á Directoria Geral dos Correios que expeda telegramma ao administrador dos Correios do Amazonas, dizendo que o Governo não aceita a casa daquelle Estado pelo prego pedido, cumprindo obter redução.

—Communique-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Guerra já providenciou sobre o pagamento dos serviços telephonicos da Secretaria de Estado para os quartéis do 7º batallião de infantaria, 9º regimento de cavallaria e fortaleza de São João.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 3 de junho de 1901

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, de conformidade com o que foi pelo mesmo resolvido e communicado a este Ministerio por aviso n. 64, de 18 de maio ultimo, a expedição das necessarias ordens para, que na Alfandega desta Capital sejam despachados livres de direitos, em parcelas, a medida que forem sendo importados, 360.000 litros de oleo mineral para lubrificação de machinhas, contractados pela firma M. Lara & Comp. com a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro do Paraná ter sido autorizada a companhia da mesma estrada, conforme requerera, a incumbir-se da arrecadação do imposto estadual sobre a exportação da herva-matte, mediante contracto e segundo lhe foi proposto pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 1 de julho proximo vindouro.

Dia 4

Consultou-se o Ministerio da Fazenda sobre a conveniencia de ser demolida a parte do galpão depositos de carvão, situado no porto de Santos, visto estar ella ameaçando ruina.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos :

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2.706\$400, de freta sobre a condução de estampilhas de impostos de consumo, no anno de 1898.

Da mesma, idem de 658\$080, idem, idem.

Pagadoria do Thesouro Federal

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Benjamin Constant, Montepio e diversas pensões da Guerra.

Alfandega do Rio de Janeiro

BALANÇO DE ESTAMPILHAS PARA DESPACHO DE CONSUMO, EFECTUADO EM 31 DE MAIO DE 1901

	Recebidas	Vendidas
Saldo de abril de 1901.....	240:878\$705	
Estampilhas recebidas da Casada Moeda, durante o mez corrente.....	145:200\$000	
Estampilhas vendidas na thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro, durante o mez corrente.....		196:071\$030
Saldo.....		190:007\$575
	386:078\$705	386:078\$705

Museu Nacional—Visitaram este estabelecimento durante o mez de maio 1.514 pessoas, sendo: 1.269 adultos e 284 crianças.

O museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *La Plata*, para os Estados do Norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Roland*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Gaz-Paris*, para Mació, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Cordillere*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora tarde, cartas para o interior até á 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Sepotiba, Angra, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Netherlands*, para Mació, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Ilipi*, para Aracajú, Penedo e Mació, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Carangola*, para Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior e com porte duplo até ás 2, e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Australia*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior e com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Telexinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior e com porte duplo até ás 2, e objectos para registrar até ás horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de junho, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.025	819	1.843
Entraram.....	16	16	32
Sahiram.....	24	27	51
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	994	817	1.811

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 571 consultantes, para os quaes se aviaram 719 receitas.

Fizeram-se 14 obturações de dentes.

— No dia 2:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	994	817	1.811
Entraram.....	21	12	33
Sahiram.....	5	5	10
Falleceram.....	7	8	15
Existem.....	1.003	816	1.819

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 621 consultantes, para os quaes se aviaram 933 receitas.

Fizeram-se 17 obturações do dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resum meteorologico da Estação Central no Morro do Santo Antonio—Dia 3 de junho de 1904 (segunda-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	763.39	16.5	12.91	92.0	NW	—	—	—
6 a.....	763.14	15.6	12.47	91.5	WNW	Bom	KN. KC	3
9 a.....	764.14	18.0	13.81	90.0	WNW	Incerto	..	10
1/2 d.....	763.55	20.0	14.46	83.0	W	Incerto	..	10
3 p.....	762.82	18.3	14.38	92.0	SE	Incerto	..	10
6 p.....	762.63	18.2	13.94	91.0	E	Incerto	..	10
9 p.....	763.47	18.4	14.17	90.0	N	Incerto	N	10
1/2 n.....	763.71	18.2	13.94	91.0	NW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	21° 1
« » á sombra.....	21° 0
« minima.....	15° 7
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	1 ^m /m.8
Chuva em 24 horas.....	(1 ^m /m)45.
Duração do brilho solar.....	1 ^h .22

Occurrencias

A's 8 h. 45 m. a. viu-se um arco-irís no quadrante de SW que durou 10 minutos. De 9 h. 12 a. á 9 h. 45 a. chuveiou, tendo a principio caído chuva de curta duração. A's 2 h. 55 m. p. começou a chuveisar, indo até 3 h. 40 p. A's 9 h. p. houve nevoeiro tenue baixo na parte occidenal.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.80	764 ^m /m.90	765 ^m /m.70
Temperatura do ar.....	26° 6	26° 0	14° 9
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.98	19 ^m /m.99	11 ^m /m.78.
Humidade relativa.....	81°/o.0	79°/o.5	93°/o.0
Direcção do vento.....	S	S	NE
Estado da atmosphera.....	?	Incerto	Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	?
Estado do mar.....	Tranquillo	Pequenas vagas	Vagas
Chuva em 24 horas.....	10 ^m /m.0	14 ^m /m.0	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 11' 42" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h.07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi encob.	Bom	—	E	Aragem	Chão	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	NNE	Fraco	Vagas	Bom
Natl.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	?	—	S	Regular	Tranquillo	Variavel
Macció.....	Encoberto	Encoberto	—	SW	Fraco	Peq. vagas	?
Aracajú.....	Meio encoberto	Incerto	—	S	Fresco	Peq. vagas	Incerto
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Regular	Peq. vagas	Mão
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	—	Calma	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	?	Incerto	Nev. tenue alto	NE	Rafagem	Vagas	Variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	—	Bom

Occurrencias

Em Fortaleza cahiram aguaceiros pela madrugada de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h.m de Greenwich na 1ª decada do mez de maio de 1901, pela Commissão de Melhoramento do porto do Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 54" S						Long. approximada: 34° 52' 43" W Gro.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS				MAR
Horas locais	Dias		Secco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9 h. 40 ^m a.		m/m	°	°	%	m/m								
		1 760.72	28.6	5.2	62.4	18.20	SE	5	b	K	2	4	12.60	Tempo variavel. Caiu chuva ás 9 h. a.
		2 760.26	28.8	3.4	75.0	22.01	ESE	5	i	KN. N	6	5	13.60	Tempo variavel. Caiu chuva ás 5 h. 30 m. p. e á noite
		3 760.25	27.6	2.6	80.0	21.04	SSW	4	m	N. K	9	1	14.60	Tempo incerto. Caiu chuva ás 7 h. 20 m. a. o á noite.
		4 760.05	28.2	3.0	77.2	21.97	SSE	5	i	K. KN	6	1	15.60	Tempo incerto. Caiu chuva por diversas vezes.
		5 760.60	25.4	1.4	88.0	21.32	SSW	2	i	N. KN	9	1	16.60	Tempo variavel. Caiu chuva ás 2 h. 50 m. p. e á noite.
		6 760.16	29.4	5.4	62.0	18.85	SE	6	b	K. KN	4	5	17.60	Tempo incerto. Caiu chuva pela manhã.
		7 759.83	28.2	4.2	69.0	19.59	SE	5	b	K	4	4	18.60	Tempo bom quasi todo o dia.
		8 759.93	29.0	5.0	64.0	19.09	ESE	5	b	K. C	3	5	19.60	Tempo incerto. Caiu chuva pela madrugada e á noite.
		9 761.04	28.4	3.4	75.0	21.45	ESE	6	i	K. KN	8	6	20.60	Tempo variavel. Caiu chuva á noite.
	10 761.02	29.2	4.4	68.0	20.58	ESE	5	i	K. KN	8	4	21.60	Tempo variavel. Caiu chuva á noite.	
Médias...		760.39	28.48	3.80	72.06	20.50		4.8			5.9	3.6		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.127

Herm Stoltz & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 59, adoptam como distinctivo da qualidade de farinha de trigo de sua propriedade e de sua exclusiva importação a marca supra que, na forma da lei, deve ser archivada na Junta Commercial da Capital Federal.

Consiste a dita marca em um triangulo achando-se dentro do triangulo a palavra: *Brazil*. Emprega-se esta marca com tinta preta ou de cor, nos sacos ou envoltorios da farinha.

Estava collada uma estampilha do valor de 500 réis da seguinte maneira inutilizada: —Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1901.— *Herm Stoltz & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 15 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.127 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Estavam colladas quatro estampilhas no primeiro exemplar, do valor total de 6\$600, inutilizadas da seguinte maneira —Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.—*Cesar de Oliveira.*

A margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.130

Cimento Suez

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario ns.17 e 22, vem apresentar a essa meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte:

Um duplo circulo, sendo o primeiro com fundo encarnado ou de outra qualquer cor, com as designações *Portland Cement-Concrete Works*—separadas estas designações por duas estrellas pontuadas; dentro do segundo circulo vê-se um triangulo perfeito em fundo encarnado ou de qualquer outra cor, e moldurando uma cabeça ou sphynge que tem por baixas palavras *Suez Cement-Trade Mark*—nos tres angulos, formados pelos lados do triangulo, lê-se mais as seguintes palavras: *For abutments, Piers, platforms, Sidewalks and exposed works, For conduits, culverts, canals, tunnels or foundations and concrete works, below ground, speciality prepared for Railroads.*

Os supplicantes adoptaram a referida marca a que denominaram Suez, para distinguir uma qualidade especial de cimento para trabalhos de estradas de ferro, de procedencia estrangeira, de que são importadores para seu commercio, sendo o caracteristico principal da marca as palavras «Suez Cement» dentro de um triangulo, emoldurando a cabeça de uma sphynge, e para esses caracteristicos pedem o registro, na forma da lei.

A referida marca será empregada com tinta de qualquer cor e em volumes de qualquer forma e peso, contendo cimento, e farão uso tambem em papeis commerciaes dos supplicants.

Sobre uma estampilha de trescentos réis. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de maio de 1901 — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sobre n. 3.130 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.— *Cesar de Oliveira.* Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1901.— *Borlido Moniz & Comp.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 de junho de 1901.....	362:435:864
Item do dia 4	
Em papel.....	205:991:095
Em ouro.....	53:36:033
	259:354:128
	621:789:092
Em igual periodo de 1900...	414:729:866

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de junho de 1901.....	185:792\$150
Idem do dia 4.....	79:185\$276
	<hr/> 264 977\$426
Em igual periodo de 1900....	298:302\$850
<hr/>	
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 4 de junho de 1901.....	14:340\$849
Idem de 1 a 4.....	38:226\$448
Em igual periodo do anno passado.....	26:708\$447

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 594, appellante José Lopes Carneiro Pimentel, appellada a justiça, 600, appellante Victor Rossi, appellada a justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 7 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 4 de junho de 1901.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se proposta para os seguintes fornecimentos, no 2º semestre do vigente anno, a saber:

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Assio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma ostimpilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1901 — O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Junta Commercial

Tendo sido designado o dia 21 do corrente para a eleição de um deputado da turma do quadriennio de 1901 a 1904, na vaga aberta pelo fallecimento de Manoel Joaquim Baptista Cabral, convoco os eleitores do Collegio Commercial a comparecerem:

Os da 1ª secção (letras J e os da 2ª (letra A) no salão do Banco Rural e Hypothecario, rua da Alfandega n. 2.

Os da 3ª (letras B, C e F) os da 4ª (letras D, E, G, H, I e M) e os da 5ª (letras L, N e O até Z) no salão do Centro Commercial, rua de General Camara n. 1.

A lista geral dos ditos eleitores é affixada com este edital no edificio da Associação Commercial para os fins do art. 9º do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890.

Junta Commercial da Capital Federal, 4 de junho de 1901. — *Joaquim A. de Souza Ribeiro*, presidente.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 16 a 31 de maio do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, prorogações, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Manoel Dias de Castro e os commanditarios Santos Rocha & Netto e Antonio Campos de Amodo, para exploração de uma padaria nesta praça, á rua S. Luiz de Gonzaga n. 160, com o capital de 10:000\$, sendo 8:000\$ dos commanditarios, sob a firma Castro & Comp.

De Serafim Ayres de Vasconcellos e Alfredo Tavares Ferreira, para o commercio de roupas nesta praça, á rua do Hospicio n. 154, com o capital de 12:000\$, sob a firma Ayres & Ferreira.

De Joaquim Pereira Dias de Oliveira e Manoel Marques Dias, para o commercio de oleos, azeite, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 181, com o capital de 20:000\$, sob a firma Marques Dias & Oliveira.

De Nestor Ferreira Borrhalho e Alfredo Meyer, para a exploração de uma officina de roupas brancas nesta praça, á rua Dr. José Hygino n. 13, com o capital de 20:000\$, sob a firma Borrhalho & Comp.

De Alfredo Meyer, Philippe Hartenbach e Hans Adolf von Gerhardt, para negocios de mineração nesta praça, á rua da Alfandega n. 48, com o capital de 15:000\$, sob a firma Gerhardt & Comp.

De João Barbosa e Manoel Annuniação de Almeida, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á Travessa do Ouvidor n. 2, com o capital de 4:800\$, sob a firma Barbosa & Almeida.

De José Albino Barbosa e Manoel Teixeira da Cunha, para o commercio de fazendas etc. nesta praça, á rua da Conceição n. 19, com o capital de 20:000\$, sob a firma Barbosa & Cunha.

De Manoel Ferreira Campos Sobrinho e Antonio Ferreira Campos, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua do Theatro ns. 13 e 15, com o capital de 60:000\$, sob a firma Campos Sobrinho & Comp.

De Manoel da Costa Gonçalves e José Mathias Rios, para exploração de uma officina de ferreiro nesta praça, á rua da Saude n. 175, com o capital de 10:000\$, sob a firma Gonçalves & Rios.

De Antonio Lyra da Silva Junior, Carlos Julio Gallios, Antonio Pinto de Carvalho, Affonso Cesar Burlamaqui, Virgilio Pinto Ribeiro, Julio Monteiro, Manoel Pereira da Rosa e Saturnino de Oliveira Chaves, para o commercio de fazenda nesta praça ás ruas do Mercado ns. 23 e 25 e Moreira Cesar ns. 14 e 16, com o capital de 500:000\$, sob a firma Lyra Junior & Comp.

De Ramon Moreira Gonzalez e Antonio José da Costa Oliveira, para a exploração de uma fabrica de corveja nesta praça, á rua Frei Caneca n. 97, com o capital de 14:000\$, sob a firma Moreira & Oliveira.

De Abilio Guimarães Pereira Robles e José Augusto Moreira do Nascimento, para a exploração de um botiquim nesta praça, á rua Goyaz n. 24, com o capital de 5:000\$, sob a firma Moreira & Pereira.

De Antonio da Silva Mota, Antonio Gomes da Costa e David Pinheiro Guerra, para o commercio de ensaço de café nesta praça, para a casa dos Srs. Theodor Wille & Comp., á rua da Quitanda n. 128, com o capital de 100:000\$, sob a firma Silva Mota & Comp.

De Augusto Couto de Magalhães e José da Silva Ferreira, para o commercio de commissões nesta praça, á rua do Rozario n. 100, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Silva Ferreira & Comp.

De Domingos Martins dos Santos e Manoel Gomes, para o commercio de aves, lousa etc. nesta praça, á rua de São Francisco da Prainha n. 37, com o capital de 3:000\$, sob a firma Santos & Gomes.

De João Lopes Teixeira e Joaquim Theodorico Aguiar, para a exploração de um botiquim nesta praça, á rua do Lavradio n. 143, com o capital de 8:000\$, sob a firma Teixeira & Aguiar.

De José Francisco Baptista e Cesar Augusto Baptista Diniz, para a exploração de uma fabrica de camisas nesta praça, com o capital de 10:000\$000, sob a firma Baptista Diniz & Comp.

De José Moreira Barbosa, Francisco Gonçalves Estanislão e João José Maria Esteves, para o commercio de molhados e coreaes, nesta praça, á rua dos Andradas n. 29, com o capital de 30:000\$000, sob a firma Moreira, Gonçalves & Comp.

De Antonio Maria da Castro, José Francisco Pereira e Alvaro Claudio do Mattos, para o commercio de joias nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 65, com o capital de 6:000\$000, sob a firma Pereira, Mattos & Comp.

De Joaquim da Silva Xavier e Joaquim da Silva Xavier Junior, para a fabricação de machinas de beneficiar arroz nesta praça, á rua D. Anna Nery n. 87 A, com o capital de 5:000\$000, sob a firma Xavier Junior & Comp.

De Antonio Manoel de Medeiros Filho e Harmonegildo Forin, para a exploração de um restaurante e hospedaria nesta praça, á Travessa do Paço n. 3, com o capital de... 21:000\$, sob a firma Meleiros & Forin.

De H. Francisco Jesus de Miranda e José Martius dos Santos Filho, para o commercio do papel nesta praça, á rua da Constituição n. 12, com o capital de 20:000\$, sob a firma Miranda & Santos.

De Abilio Ribeiro de Chaves Meirelles e José Augusto da Costa, para a exploração de uma padaria nesta praça, á rua Benedicto Hyppolito n. 32, com o capital de 4:000\$, sob a firma Meirelles & Costa.

De Antonio Rodrigues de Oliveira Guimarães e Antonio Gomes de Moraes, para o commercio de commissões e conta propria nesta praça, á rua de S. Pedro n. 3, com o capital de 120:000\$, sob a firma Oliveira & Moraes.

De Fermindo da Silva Labute e Adelino dos Santos Macario, para a exploração de um botiquim nesta praça á rua da Alfandega n. 227, com o capital de 2:700\$, sob a firma Silva & Macario.

De Luiz Pereira da Silveira e o commanditario Casemiro Pereira Cotta, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua do Cabido n. 3 A, com o capital de 6:200, fornecidos pelo commanditario, sob a firma Silveira & Comp.

De José Alves da Silva e o commanditario Gonçalo Esteves Amarante, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Coronel Figueira de Mello n. 54, com o

capital de 14:000\$, sendo metade do commo-
manditario, sob a firma José Alves da Sil-
va & Comp.

De Joaquim da Fonseca e Carlos Fer-
reira, para o commercio de secos e molha-
dos nesta praça á rua de Santo Christo n. 64,
com o capital de 6:000\$, sob a firma Fonseca
& Ferreira.

Prorogação de prazo

Da sociedade, sob a firma Joaquim de Aze-
vedo Neves & Comp. por mais cinco annos, a
contar de 1 de junho de 1901.

Alterações dos contractos

De Mallet, Bicalho & Comp. pela retirada
do socio solidario José Dias Bicalho e mu-
dança da firma para Mallet Soares & Comp.

De Maio & Silva, com referencia á porcen-
tagem dos lucros e as retiradas mensaes, e
pela admissão de Joaquim Tavares Coelho, na
qualidade de socio de industria.

De Ribeiro & Comp. pela retirada do socio
commoanditario José Antonio Dias da Silva e
Souza.

Distractos das firmas

A. L. da Costa & Comp.; A. Fonseca & Comp.;
Campos, Castro & Comp.; Guedes & Souza;
Hermann, Gomes & Comp.; Moreira & Ro-
moreo; Vieira & Santos; Ferreira Vallongueiro
& Comp.; J. J. Araujo & Freire; João Esteves
& Comp.; Zenha, Lacerda & Comp.; Santos &
Lessa; Moreira & Silva; Esteves Silva &
Comp. e Moreira Baptista & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Ca-
pital Federal, em 1 de junho de 1901.—Pelo
official maior, Alfredo Antonio Pinheiro, offi-
cial.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá, até o
dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã,
propostas, em duplicata e fechadas (sendo
uma sellada), para o fornecimento, durante o
2º semestre deste anno, da lavagem de roupa
do hospital, de vassouras de maíto e de pulha,
tijolos para areiar, kerozene brilhante,
solla do sertão, dita envernizada, pelles de
carneiro, oleo de linhaça cru e fervido,
pontas de pariz, escovas de raiz, almofaças,
pentes de chifre, alcool de 36º, cimento
marca Leão, carvão vegetal, cal de marisco
e de pedra, almofadas e colchões cheios de
capim, medicamentos e utensilios para phar-
macia.

Os concurrentes deverão enviar, até a
vespera da concorrência, requerimento diri-
gido ao commandante da brigada, pedindo
para serem admittidos, juntando ao mesmo
o respectivo bilhete de imposto do ultimo
semestre.

Até ás 3 horas da tarde no dia anterior ao
da concorrência deverão depositar, na con-
tadoria da brigada, a quantia de 200\$, para
garantia de suas propostas, sem o que não
serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os
concurrentes não só relações impressas dos
medicamentos e utensilios de pharmacia
como qualquer esclarecimento a respeito da
concorrência.

Quartel central, 5 de junho de 1901.—
José Antunes de Souza Guimarães, major
assistente do material.

Tribunal de Contas

CITAÇÕES DE RESPONSÁVEIS

Em cumprimento do despacho do Sr. di-
rector desta Sub-Directoria são intimados,
pelo presente edital e a contar de sua pri-
meira publicação, os herdeiros do Sr. Carlos
Delphin Silva, ex-collector de Cataguazes,
Estado de Minas Geraes, para, no prazo de 30
dias, allegar m o que for a bem de seu direito
relativamente ao alcance de 252\$703, veri-

ficado no processo da tomada das contas do
referido collecter, do periodo de 1 de abril de
1895 a setembro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de
Contas, 4 de junho de 1901.—Servindo de sub-
director, Joaquim José Maciel.

Em cumprimento do despacho do Sr. di-
rector interino é citado, pelo presente edital e
a contar de sua primeira publicação, o Sr.
Donencio Simões, ex-agente do correio e en-
carregado da arrecadação das rondas federaes,
na cidade do Porto da Cachoeira de Santa
Leopoldina, Estado do Espirito Santo, para,
no prazo de 30 dias, allegar o que for a bem
de seu direito e produzir documentos rela-
tivamente ao alcance de 6:679\$465, verificado
no processo de tomada de suas contas, do pe-
riodo de 1 de agosto de 1899 a 22 de setem-
bro de 1900.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de
Contas, 4 de junho de 1901.—Servindo de
sub-director, Joaquim José Maciel.

Em cumprimento de despacho do Sr. di-
rector interino desta sub-directoria é inti-
mado, pelo presente edital e a contar de sua
primeira publicação, o Sr. Frederico Nunes
Seabra Perestello, ex-collector de Campos,
Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de
30 dias, allegar o que for a bem do seu di-
reito e produzir documentos relativamente
ao alcance de 2:747\$732, verificado no pro-
cesso de tomada de suas contas, do periodo
de 21 de fevereiro de 1888 a 13 de julho
de 1891.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de
Contas, 4 de junho de 1901.—Servindo de
sub-director, Joaquim José Maciel.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz
publico que, achando-se as mercadorias con-
tidas nos volumes abaixo mencionados no
caso de ser arrematadas para consumo,
os seus donos ou consignatarios deverão des-
pachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias,
sob pena de, findo este, serem vendidas por
sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da
Consolidação das Leis das Alfandegas, sem
que lhes fique direito de allegar contra os
effeitos desta venda.

Armazem n. 6.—John Rodray: 1 caixa sem
numero, vinda de Liverpool no vapor inglez
Coleridge; descarregada em 10 de outubro
de 1900.

EA: 1 caixa n. 35, vinda de Southam-
pton no vapor inglez *Nile*; descarregada em
3 de outubro de 1900.

CGC: 1 caixa n. 24.554, vinda de Hamb-
urgo no vapor allemão *Santos*; descarre-
gada em 15 de outubro de 1900.

JAM: 2 barris, vindos da mesma proce-
dencia, no vapor allemão *Buenos Aires*;
descarregados em 19 de outubro de 1900.

J. Macedo: 1 barril, vindo da mesma
procedencia, vapor e descarga.

T. W. Sprathq, C. G. J. V. Mendes:
1 mala, vinda do Rio da Prata no vapor
francez *Atlantique*; descarregada em 24 de
outubro de 1900.

Frank Norton: 1 pacote, vindo de Balti-
more, no vapor americano *Glad Fidinups*;
descarregado em 26 de outubro de 1900.

Sem marca: 1 caixa, vinda de Marsellia,
no vapor francez *Les Alpes*; descarregada
em 22 de outubro de 1900.

J. M. A: 1 cadeira, vinda de Bordéas, no
vapor francez *Le Plata*; descarregada em 23
outubro de 1900.

Ermolinda Boffi: 1 caixa, vinda do Rio da
Prata, no vapor francez *Atlantique*; descarre-
gada em 24 de outubro de 1900.

Trapiche Saude—OIL: 75 barris de quinto,
vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Pata-
gonia*; descarregados em 21 de abril de
1900.

RS—S: 208 barris de decimos, vindos de
Fiume, no vapor hungaro *Petaji*; descarre-
gados em 31 de agosto de 1900.

MFC: 100 barris de quinto, vindos da
mesma procedencia no vapor allemão *Bue-
nos Aires*; descarregados em 1 de outubro de
1900.

MJC: 98 barris, vindos da mesma proce-
dencia, no vapor austriaco *Balthori*; descar-
regados em 31 de outubro de 1900.

RF: 4 bordalozas, vindas da mesma proce-
dencia, vapor e descarga.

IMA: 120 barris, vindos de Hamburgo, no
vapor allemão *Paraguayá*; descarregados em
26 de outubro de 1900.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de
1901.—Pelo inspeccor, Francisco Manoel Fer-
nandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 23 (1ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de
Janeiro se faz publico que, á porta dos ar-
mazens abaixo, no dia 8 do corrente, ao
meio-dia, se hão de arrematar, livres do di-
reitos e no estado em que se acharem, as
mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

RGRJPG: n. 4.556. Retirada da caixa
desta marca: uma lata contendo essencia
de rosas, pesando bruto 2 kilos; vinda
de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*,
descarregada em dezembro de 1900.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 2

RSC: 1 caixa n. 13.850, contendo colchetes
de ferro, pesando bruto 56 kilos, vinda de
Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*,
descarregada em 13 de junho de 1900.

Lote n. 3

CMF: 4 caixas ns. 748/9 e 752/3, contendo
papel colorido para encadernação e outros
usos, pesando liquido 1.024 kilos; vindas de
Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, des-
carregadas em 30 de junho de 1900.

Lote n. 4

Idem: 1 dita n. 552, contendo obras im-
pressas de mais de uma cor, pesando bruto
110 kilos; vinda da mesma procedencia,
vapor e descarga.

Lote n. 5

CMF: 2 ditas ns. 750/1, contendo papel
colorido para encadernação e outros usos,
pesando bruto 500 kilos; vindas da mesma
procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

V. da C—A.C: 1 caixa n. 99, contendo sois
duzias e oito pares de meias de algodão,
não especificadas, compridas, de mais de 20 cen-
timetros, com costura; quatro duzias de pares
de meias compridas, até 20 centímetros, com
costura, de algodão, não especificadas; seis e
meia duzias de pares de meias de algodão,
não especificadas, curtas, de mais de 20 cen-
timetros, com costura; tres duzias e oito pares
de meias de algodão, não especificadas, curtas
até 20 centímetros, com costura; vinda de
Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descar-
regada em 16 de julho de 1900.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 7

AB: 6 caixas n. 16, contendo 48 vidros de
legumes em conserva, pesando bruto 33 kil s;
vindas de Bordeaux no vapor francez *Por-
tugal*, descarregadas em 14 de novembro de
1896.

Lote n. 8

ABC: 5 caixas com 62 garrafas e 20 meias
ditas, com rum, pesando bruto 47 kilos;
vindas de Bordeaux, no vapor francez *Brasil*,
descarregadas em 5 de junho de 1897.

Lote n. 9

FM&C: 30 ditas com cognac, pesando 142
kilos; vindas do Havre, no vapor francez
Parahyba, descarregadas em 13 de abril
de 1896.

Lote n. 10

JRQ: 50 ditas com a mesma mercadoria, pesando 220 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

TB: 1 caixa n. 766, contendo ostras em conserva, pesando bruto 16 kilos; vinda do Santos, no vapor inglez *Chancer*, descarregada em 13 de junho de 1896.

Lote n. 12

JOS: 24 ditas com cognac, pesando 110 kilos; vindas do Marsella no vapor austriaco *Emma*, descarregadas em 8 do abril de 1896.

Lote n. 13

SM—Emma: 3 ditas ns. 1 a 3, contendo garrafas e moias ditas de absintho, pesando 42 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 5, com garrafas e moias ditas de kirshi, pesando 23 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

VB: 1 barril vasio e 1 dito contendo vinho não especificado, de 14 até 24 grãos, pesando liquido legal 25.500 grammas; vindos de Angra dos Reis no vapor nacional *Garcia*, descarregados em 14 de junho de 1898.

Lote n. 15

IM: 3 ditos, contendo vinho não especificado, de 14 até 24 grãos, pesando liquido legal 70 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

R & F: 15 caixas, contendo mostarda preparada, pesando 255 kilos; vindas de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 13 de dezembro de 1899 e depositadas no armazem de consumo.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, aos Srs. fidei de armazem. Lavrado o termo da arromatação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 %, em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

A commissão de compras deste laboratorio receberá propostas para o fornecimento de drogas o mais productos nacionaes precisos até o fim do corrente anno financeiro, constantes da relação que se distribuirá na secretaria do mesmo estabelecimento, e para esse fim se reunirá no dia 8 do junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria.

As condições para concorrer a esse fornecimento são as mesmas que se acham publicadas no *Diario Official* de 6 a 17 de dezembro do anno proximo findo.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 24 de maio 1901.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da commissão.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 6 de junho, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a ferragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 2º semestre do corrente anno e de primeira qualidade.

Generos por kilo: arroz de Iguape, assucar de 1ª e 2ª qualidade, bacalhau, batata do Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmellada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomate, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cobloa e laranja. Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e *petit-pois*.

Por unidade: tijolo de arcar, queijo de Minas, dito do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allén, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux e dito Virgem.

Ferragem, por kilo: alfafa, capim, favello, fubá e milho.

Ferragem, por cento: ferraduras e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. proponentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º, e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved por decreto n. 2.243, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official*, da 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e mais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de junho de 1901.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 7 de junho, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engomado das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e tambem da copa, durante o 2º semestre do corrente anno:

Avental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, colcha branca, dita de chita, dolman de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, meias (pares), polainas de brim (pares), toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de prato e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213

de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

O mesino Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de junho de 1901.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Couros, ferros e ferragens, no dia 8. Artigos de expediente, no dia 11.

Ferramentas, parafusos, pregos e tachas, no dia 13.

Artigos de expediente, no dia 15. Tintas e drogas, no dia 18.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordem em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de junho de 1901.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da Directoria faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 18 do corrente, na sala da inspectoría do telegrapho e illuminação, edificio da estação central, o concurso para praticantes gratuitos do telegrapho:

Os exames constarão de: Portuguez — Grammatica, analyse, composição e redacção official;

Arithmetica — Quatro operações sobre os numeros inteiros, frações ordinarias e decimaes, systema metrico.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 17 do corrente, apresentando requerimento instruido com documentos que provem: ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos reprovados nos concursos realizados nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

O Sr. Dr. inspector geral da illuminação manda fazer publico que o preço, em moeda corrente, do metro cubico de gaz fornecido pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro no mez de maio ultimo, é de réis

23,14 computada já a diferença de cambio na parte do pagamento que a elle se refere, restando de base a média das cotações officiaes a 90 dias de vista no referido mez— 12 1/2 d.

Inspectoria Geral da Iluminação Publica da Capital Federal, 3 de junho de 1901.—O contador, Francisco Antonio Tavares.

EDITAES

Parochia do Sacramento

EDITAL

São fallecidos os seguintes:

Luiz Guimarães.
Lindolpho Costa.
Manoel de Carvalho.
Olívio Souza.
Pedro Gomes.
Eugenio L. de Medeiros.
Manoel de Souza.
Manoel Maldi.
Leonel Lucas.
Manoel Maximo.
Exuperio Costa.
Norberto Silva.
Plinio Flores.
Antonio de Andrade.
Silverio Rego.
Antonio Viga.
Antonio Ferreira Lima.
Alfredo Reis.
Alfredo Villela.
Alvaro Cesar Velho da Silva.
Arthur Almeida.
Arthur Barros.
Americo de Barros.
Americo Dias Alves.
Abel Marcolino.
Hamilcar de Lemos.
Annanias Corrêa.
Angelo Meira.
Atila Pinheiro.
Benjamin Gloria.
Domingos Ferraz.
Domingos do Carmo.
Delfino de Almeida.
Domiciano do Carmo.
Ernesto da Costa.
Elias Malagute.
Hamilton Neton.
Erminio Muller.
João Campos.
João Miguel Nunes.
João Firmino Rangel.
João Paulo Sabino.
Joaquim Ferreira.
José Carolino Chaves (major.).
João Lapa.
Antonio Bento.
Antonio Pinto.
Antonio Marques.
Arthur Soares.
Bento Barbosa.
Damazo Orleans Reis.
Damazo Nunes Machado de Farias.
Diniz da Gama.
Francisco Prímio.
Francisco da Luz Prímio.
Flavio Nunes.
Flavio José Alfredo.
João Maria Coral.
João Vicente.
José da Silva.
José Martins.
José de Lemos.
Joaquim Campos Guimarães.
Joaquim Goulart.
Jacob Valdemiro.
Justino Machado.
Justino Vieira.
Oscar Ondas.
Rodolpho Lobo.
Pio Antonio de Souza (Dr.).

Alfredo Corrêa.
Alfredo Correa de Sa.
Antonio Tavares.
Antonio Pedro Vaz.
Antonio Ribas.
Augusto Coelho.
Augusto Francisco de Paula.
Bernardino de Sampaio.
Francisco José Maria.
Ignacio Antonio Teixeira Junior.
João Nunes da Costa.
João José da Silva.
Joaquim da Costa Reis Junior.
Luiz de Aguiar.
Manoel Baptista.
Carlos Farrant.
Francisco Farrant.
Francisco Silva.
Francisco Pinto.
Paschoal Torres.
Felippe José.
Guilherme Vernaut.
João Silva.
José da Silva Cardoso.
José Pinto da Rosa.
José Pallo.
Raymundo José dos Santos.
Antonio Severo.
Bernardo de Faria.
Daniel e Gallo.
Eurico de Albuquerque.
Francisco Rescippe.
Guilherme de Andrade.
João Garamiere.
Lucio Philomeno.
Luiz Coutinho.
Manoel Vieira.
João Renato Nunes.
José Antonio de Souza Braga.
Sysostre Jorge.
João da Gama.
Anastacio Antonio de Azevedo.
Antonio Barreiros.
Camperino Soares.
Carlos do Prado.
Francisco Martins Duarte.
João Lopes.
José Mendes.
Mauricio Tavares.
Miguel de Figueiredo.
Nelson Fortuna.
Pedro José Chrysostomo.
Felippe Barbosa.
Albano Thomé Alves.
Alvaro Cordeiro.
Americo Coda.
Alexandre Palanga.
Arthur Lucas.
João Jacintho Souto Junior.
Joaquim José dos Santos.
Jorge Ferreira Villela.
José Floriano dos Santos Cardoso.
José Fernandes Costa.
José da Rosa.
Antonio Vieira.
Anastacio José de Azevedo.
Bellarmino Augusto da Silva.
Carlos Bred.
José Antonio.
Manoel José da Costa.
Manoel Ayres Pimenta (alferes)
Augusto da Silva Barbosa.
Eduardo Davico.
Elias Faria de Mello.
Francisco Aji.
Henrique de Oliveira Lima.
Joaquim da Silva Campos.
João Carlos Martins Maia.
João Dias Monteiro.
José da Silveira.
José Modino de Albuquerque.
Julio Jorge dos Santos.
Manoel de Araujo.
Mathias Ferreira.
Marcellino de Freitas Guimarães.
Porfirio da Silva.
Pedro da Rocha Quintanilha.
Rodrigo Garcia do Amaral.
Valerio Raymundo.

Alberto de Souza Cardoso.
José Francisco da Silva Pereira.
José da Silveira Junior.
Julio Borges.
Luiz da Silva.
Annibal Velloso Rabello.
Ataliba Lucas.
Carlos José.
Carlos Belmiro.
Domingos Valença.
Fernando Barbosa.
Francisco Lopes Fernandes.
José Garcia de Mello.
Santiago Campos.
Sizenando Franciscone.
Sylvio de Oliveira.
Urbano Rocha.
Valentim Ferreira.
José Vero Santo.
Jeronymo Fernandes de Freitas.
Manoel José de Azevedo Pacheco.
Antonio Serrano.
José de Bastos.
José Leandro.
Luciano Azulino.
Alfredo Bastos.
Alexandre Coelho de Sá.
Antonio Pereira da Silva.
Avelino José Machado.
Argemiro Pereira de Araujo Cortes.
João Ribeiro Martins Vianna.
José Corrêa de Mello.
Manoel de Castro.
Pompilo Caldeira.
Arthur Soeiro.
Felippe Francisco Dantas.
Faustino Moreira.
Henrique Leão Verneck.
Irineu Marcello.
Luiz Ramos dos Santos Ribeiro.
Manoel Ferreira Domingues.
Mario Silva.
Antonio Martins.
Donato Landis.
Joaquim da Cunha.
Celestino de Abreu.
Augusto de Moraes.
Aristides Ferreira.
José Lopes.
Luiz de Azevedo.
Juvencio Carlos de Azevedo.
Augusto Ferreira Lima.
Frederico de Avila.
José Ferreira Junior.
Alfredo Raul de Souza.
Antonio Senra.
Publio Mollulo.
Manoel Pires.
Paschoal Fortes.
Calucun Adolpho Vernetzen.
Firmino Manoel Alves.
Felix Maria da Cruz.
Francisco de Paula Nunes.
Francisco Trigo.
Henrique Gomes de Carvalho.
João Francisco de Lima.
João Cido Pimentel.
José Teixeira da Cunha.
Luiz da Silva Leite.
Luiz Antonio Coelho.
Manoel José de Moura.
Mariano Adolpho Felegret.
Pedro Lopes da Conceição.
Sebastião da Silva Santos.
Vicente Pereira da Costa Paranhos.
Homem Ulpio.
Amaro Lima.
Antonio Justiniano Esteves Junior.
Pedro Lopes.
Luiz Henrique dos Santos.
Luiz Perciliano de Saboia.
Martinho Gervasio.
Manoel Cravo.
Oscar Bastos.
Policarpo Candido da Silva.
Pedro Moura.
Venceslão Martins.
Angelo de Miranda Freitas.
Armando Bernaqui.

Antonio Rabello.
 Carlos Eugenio Baylli.
 Delfim da Camara.
 Emilio Alves dos Santos.
 Henrique Oscar Bahiano.
 Amalio José da Costa.
 Antonio dos Santos.
 Antonio Ribas.
 Antonio da Silva Amorim.
 Angelo Bernaqui.
 Confucio de S. Paiva.
 Claudio Teixeira de Azevedo.
 Domingos França.
 Ernesto Braga.
 Felipe Brittos.
 José Antonio Gamarra.
 José Gregorio dos Santos.
 Alfredo de Castro.
 Alfredo Henrique Pacheco.
 Antonio Lopes de Gouvêa.
 Arthur Augusto da Cunha Couto.
 Aureliano Ferreira de Souza.
 Arcilio de Freitas.
 Arthur Felipe de Oliveira.
 Carlos Cesar Samão.
 Claudomiro Figueiredo.
 Caetano Luiz da Costa.
 Eurico Gomes Torres.
 Henrique Eugenio de Mariz e Oliveira.
 João Amaro Rodrigues.
 José Augusto Bonfim.
 José Bahiano da Costa.

Mudaram de domicilio os que se seguem :

Antonio Dias de Magalhães.
 Francisco Ignacio Luiz Bezerra.
 João Teixeira Pinto.
 João Augusto da Silva.
 Antonio Guimarães da Silva Vairão.
 Francisco José Martins.
 Francisco Luiz Machado.
 João José Moreira.
 Alvaro Julio Esteves.
 João Faria de Mello.
 João Baptista da Silva.
 João Rodrigues.
 Julio Pereira da Cruz.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Zeferino de Andrado.
 José Vieira da Motta.
 José Rodrigues de Almeida Novaes.
 Carlos José de Faria.
 José Machado Pinto.
 João Luiz da Costa.
 José Miguel Ferreira.
 Joaquim Rodrigues da Costa.
 Manoel Mendes Xavier.
 Antonio José da Silva.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Miguel Bassili.
 Henrique José da Silva.
 Simão Felipe.
 Horacio Lucio da Fonseca (2º).
 Henrique José da Silva Junior.
 Lino José da Conceição.
 Mansueto João.
 João Baptista Rosa (alferes).
 Luiz Monteiro (2º).
 Luiz Ramalho Kois.
 Manoel Vieira da Silva.
 Luiz Monteiro (1º).
 Luiz Louzada Cony.
 Manoel Ignacio de Souza Castro.
 Miguel Guedes Rodrigues.
 Julio Antonio de Lima.
 Manoel Leoncio da Penha.
 Henrique Gifoni Saylis.
 João Paulo Rolin.
 Hamilton Machado.
 Mario Alves Nogueira da Silva.
 Antonio Ferreira Torres.
 Henrique de Magalhães Salles.
 Manoel Ferreira Torres.
 Manoel Corrêa Amarante.
 Romeu Pinto da Silva.
 Mileto Pedro.
 Manoel Corrêa de Mello (major).
 Antonio Moreira de Vasconcellos.

Abeylardo Limeira de Castro.
 Euripides José Torres.
 Manoel Basilio de Almeida.
 Felix Antonio.
 Marcial Rodrigues de Oliveira.
 Antonio Fortunato de Hollanda.
 Antonio Joaquim Pedro.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Carlos Elias.
 Antonio Fragoni Pereira.
 Casemiro José Dias.
 Florentino de Paula.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 João da Silva Araujo.
 João Antonio dos Santos.
 Julio Gonçalves da Silva.
 Luiz Pinto da Silva.
 Manoel Nogueira de Oliveira.
 Manoel Gomes Camargo.
 Alberto de Lima Castro.
 Antonio Alexandre Pinheiro.
 Antonio José Mascarenhas.
 Antonio Pedro de Souza.
 Adolpho Antonio de Paiva.
 Guilherme Rakom.
 Carlos Saliert.
 João Antonio de Araujo.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Manoel José Ferreira.
 José Vieira de Souza.
 Manoel José Tavares.
 Manoel Maria Leal.
 Octaviano de Moraes Vianna.
 Manoel Pedro Pacheco.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Dorindo Lopes Fernandes.
 Alberico de Magalhães.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Carlos de Lima.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio dos Santos Moraes.
 Antonio José Peixoto.
 Antonio Gomes dos Reis.
 Paulo Moreira.
 José Borges de Castro.
 Joaquim Bolços.
 Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
 João Dias da Cruz.
 José Vicente de Paula.
 Eugenio Martins da Silva.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Luiz Vieira.
 Manoel Francisco Maria Martins.
 João Antonio Neves.
 Francisco Gonçalves.
 Manoel Ferreira Junior.
 Antonio Joaquim Pacheco.
 Carlos Brandão.
 Francisco Pinto de Carvalho.
 João Maria Alves.
 João Ramos da Costa.
 José Maria da Silva.
 Manoel Corrêa da Silva.
 José da Silva Monteiro.
 Antonio José da Fonseca.
 José da Cunha Fernandes.
 Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
 Alexandre Paulino da Silva.
 Antonio Pinto Soares.
 João Pinto de Araujo.
 José Calixto Junior.
 José Baptista dos Santos.
 Manoel da Villa Pouca.
 Manoel Nogueira de Souza.
 Ignacio de Souza Barbosa.
 João Martins Falcão.
 João Antonio Lapa.
 Eugenio Saliert Junior.
 Americo Gomes de Lima.
 Antonio João de Faria.
 João Ramos da Silva.
 José Luiz da Costa.
 José de Faria Braga.
 Julio de Mello Campos.
 Manoel José da Cruz.
 João Machado de Araujo.
 Manoel da Silva Oliveira.
 Trajano Ferreira de Carvalho.
 João Carlos da Silva.

Bento José Pinto.
 Virgulino Clato.
 Luiz José de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Alfredo Pereira.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Theophilo Chrisanto de Faria.
 Luiz Antonio de Aguiar.
 Angelo Vieira Garcia.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Luiz Gomes.
 José Soares da Silva.
 Luiz da França Amorim.
 Antonio José Góes.
 Jeronymo Pinto de Almeida.
 José Alves Fragoso.
 José Maria da Silva.
 Carlos Vasseur.
 Manoel José Moreira.
 Lazaro José de Souza.
 Pedro Americo Machado.
 Antonio Oscar da Motta.
 Victorino José Teixeira.
 Estevão Manoel de Barros.
 João de Araujo Costa.
 Francisco da Rocha Lima.
 João Corrêa Martins.
 Antonio Maria da Cruz.
 Alberto Vieira de Lima.
 José da Costa Silva.
 Adelino Coelho de Barros.
 Antonio Pereira de Sá.
 João Joaquim da Silva.
 Antonio da Silva Mello.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Joaquim da Costa Lima.
 Abilio Augusto de M. Camara.
 Francisco Antonio Abranches.
 Balbino Sabino Borges.
 Joaquim Machado de Lima.
 Isaltino Alves Barbosa.
 Manoel dos Santos Silva.
 Marcellino Luiz Machado.
 Manoel Antonio da Silva.
 Januarino Martins Pinheiro.
 Antonio Augusto Botelho.
 Thomaz Pereira dos Santos.
 José Ferreira Caldas.
 Jovelino Satyro da Costa.
 Frederico Augusto de Campos.
 Manoel Maria do Nascimento.
 Luiz Rodrigues Corrêa.
 Carlos Pereira Regal.
 Joaquim Fernandes da Cruz.
 Francisco Cerqueira da Motta.
 Bernardino Nunes dos Santos.
 Manoel Rodrigues Lopes.
 Pedro Cerqueira de Almeida.
 João da Silva Caldeira.
 Antonio da Cunha Moreira.
 Domingos Arthur Machado Filho.
 Alfredo José de Carvalho.
 Genesio Xavier Lisboa.
 Luiz Ferreira de Campos.
 Marcellino Xavier de Pinho.
 Minstrastre Primo.
 Octavio Corrêa de Mello.
 Antonio José dos Passos Assumpção.
 Abrahão Bacilio.
 Assad José.
 Alexandre Alves Ribeiro Cirne.
 Constancio José Velasco.
 Francisco José Chaul.
 Felipe Santiago Guimarães.
 João Angelo Piartiere.
 João de Medeiros Guimarães.
 José Maria dos Santos Pinheiro.
 José Vieira Pacheco de Aguiar.
 José Pires da Silveira.
 Leopoldo Antonio da Guia (padro).
 Luiz Alfredo Chapelin.
 Manoel Francisco Canejo.
 Miguel Ramie Salab.
 Victor Manoel da Rocha.
 Thomé Pinheiro Braga.
 Alvaro de Mello.
 Eduardo José Pereira Raboeira (tenente-coronel).
 Euclides Noroega.

Henrique Emiliano da Silva Chaves.
João Bonifácio de Medeiros Gomes.
Isaac J. J. Victinier.
José Anglada.
João Salles.
Manoel Conrado de Cortes.
Tertuliano de Aquino Oliveira.
Carlos Augusto Moreira da Silva.
João Alves Salazar (tenente).
Antonio Paulino de Barros.
Alberto Pedro Corrêa.
Alberto Henrique da Costa.
Benjamin Domingos.
Caetano Marques Canella.
Caetano Luiz Machado Junior.
Irineu Mayarte Borges.
João Cecílio de Oliveira.
Joaquim Gallardo de Freitas.
Manoel José Pinheiro.
Carlos Augusto do Nascimento.
Constantino Jorge.
Francisco Bello de Andrade.
Henrique Miranda Vianna.
Jorge Solabie.
Manoel José Pereira Pinto.
Ataliba Pinto dos Reis.
Francisco Manoel Pereira.
Francisco Luiz de Oliveira.
João Luiz Rodrigues.
Joaquim Jatobá.
José dos Santos Castro.
Alfredo Franklin de Souza.
Joaquim da Costa Lima.
Sotero Joaquim de Almeida.
Tancredo Teixeira Bastos.
Virgolino Antonio Proença.
Antonio Ferreira Alves dos Santos.
Manoel Ferreira da Silva.
José Canuto de Paiva.
Felisberto José Leite.
Alcibiades Ribas.
Americo de Souza Junior.
Custodio Antonio de Almeida.
Carmindo Pinheiro de Moraes.
Eduardo Socero de Amorim.
Elias José.
Henrique Teixeira Alves (Dr.).
João Baptista Faleo.
João de Souza Pinto.
José Felipe Pottinat.
José Jorge Auila.
Leopoldo Gugel Valente.
Norberto Roberto da Silva Oliveira.
Silverio Brazileiro.
Numa Pompilio de Lima.
Simão Felipe.
Nicolão Pragana.
Octaviano Botelho.
Pedro Daer.
Pedro José de Brito.
Pedro Nazar.
Pedro Ferreira Lima.
Pichar Daer.
Raul A. de Brito.
Silverio Rego.
Antonio Nicolão.
Alfredo Gomes Vianna.
Arthur Machado Tavora.
Arthur Gomes Vianna.
Alexandre Militão de Menezes.
Albino Marinho Pinto.
Adolpho Christiano dos Santos.
Antenor Dacio de Brito.
Balthazar Ferreira de Castro.
Balbino de Azevedo.
Cesar Pinto Ribeiro Duarte.
Carlos Augusto Nogueira da Gama.
Carlos Wiellion de Andrade.
Eduardo Frederico Monteiro de Barros.
Elyseu Araçaty de Lima.
Franz Menrer.
Guilherme Dacio de Brito.
Gentlio da Silva Santos.
João Christiano Lencht Junior.
Joaquim Benevides.
Joaquim Pereira de Sá.
Jacintho Stellita Jorge.
Manoel Rocha Cardoso.
Mario de Oliveira Silva Carvalho.

Mario da Silva Barbosa de Oliveira.
Symphronio Pereira Pacheco.
Hernani Pinto (Dr.).
José Guimarães.
José de Araújo.
Luiz Pinto.
Luiz Rodrigues.
Nahum Lobach.
Augusto de Alcântara Taparica.
Alfredo Pinheiro.
José Guimarães da Silva Vairão.
Erneso Lourenço Bastos Filho.
Armando Monteiro.
Attila de Brum Corrêa de Faria.
Arlindo de Oliveira Siqueira.
Cleanto Jequiricá.
Delphin Pinheiro Ulião Cintra.
Antonio Corrêa Lima.
Francisco de Arruda Camara.
Francisco de Castro Cidade.
Francisco Marques Nunes.
Hildebrando de Carvalho.
Irineu de Mello Machado (Dr.).
José Soares da Silva.
João Vicente Ferreira.
João Domingos Pizarro da Costa.
João José Nunes Ribeiro.
João Manoel da Silva.
João Xavier da Silveira Junior (Dr.).
João Pereira Ribas.
Julio Caetano de Azeredo.
Luiz Alfonso dos Reis.
Ludgero Machado dos Santos.
Malachias Pereira de Sá.
Mario Alves.
Pedro Baptista de Carvalho.
Renato Brewer.
Vicente Avelino de Barros.
Armando Albuquerque Salles.
Ignacio de Souza Pereira.
João Doria dos Santos.
Joaquim da Silveira Lillas.
Leopoldo José Teixeira.
Antonio José Gonçalves.
Antonio Mario da Silveira.
Aquilino José da Silva.
Arnaldo José Costa.
Augusto Rodrigues Horta.
Bernardo Corrêa de Araújo Leão (tenente-coronel).
Cesar Candido Pereira da Fonseca.
Christovao Vaz Pinto Coelho.
Francisco Ignacio Borges.
Gustavo Marques Tupinambá.
Henrique Pedro de Souza Lobo.
João Guilherme de Souza.
João da Silva Peixoto.
Joaquim José Gomes da Silva Junior.
Luiz Carlos de Avellar Andrade (Dr.).
Paulino de Andrade Werneck (Dr.).
Annibal Mascarenhas.
Aureliano Pinto dos Reis.
Antonio Corrêa de Castro.
Augusto Queiroz.
João Lopes dos Passos.
Jones Braggins.
José Joaquim Fernandes.
José Maria da Silva.
José Joaquim da Silva.
Manoel Damasceno Falcão.
Manoel de Assis Gomides.
Mathews Gutierrez.
Oswaldo de Villa Bella e Silva.
Pacífico Carlos da Silva.
Francisco Lemos de Sant'Anna.
Roque Marinho da Silva.
Avelino Muniz Furtado Lima.
Attila de Almeida Ramos.
Romualdo Preciano de Brito.
Antonio Joaquim Ferino.
Fritz Conod.
Francisco Custodio Pereira de Barros (Dr.).
Vicente Senardes de Castro.
Arsenio Theodoro Pinto.
Antonio Martini (padre).
Joaquim Rodrigues P. Valle.
João Joaquim Theodoro.
José Custodio Pereira.
Maximiano de Souza Barros.

José de Amorim Lima.
Alberto Christiano Roko.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta.
Samuel Porto.
Antonio de Azeredo Pereira Junior.
Antonio de Oliveira Pinto.
Antonio Martins Gomes.
Augusto Valerio de Andrade.
Augusto Eduardo da Silva.
Argeu Silveira.
Perdou a capacidade politica o cidadão Umbeline Manoel Pacheco.
E bem assim foram incluidos os seguintes cidadãos:
Antonio Pinto Monteiro.
Antonio Espindola da Silva.
Antonio José de Miranda e Silva.
Alfredo de Souza Braga.
Antonio Francisco da Silva Marques (Dr.).
Alfredo de Barros Madureira (Dr.).
Caetano Pinheiro da Fonseca Junior (Dr.).
Diogo José Leite Guimarães.
Eneas Marcondes Ferraz (Dr.).
Eurico Jacy Monteiro de Oliveira (Dr.).
Eurico Corrêa de Mattos.
Felix Augusto dos Santos.
Geraldo Alvarenga.
José Carvalhõ de Bulhões.
José Maria Campos Paradedá.
João Coelho do Rego Barros (Dr.).
José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho (Dr.).
João de Lavour (Dr.).
José de Amorim.
Mathias Augusto Tavares Ferreira.
Manoel Pedro Drago.
Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.
Olavo Dias Telles de Menezes.
Oswaldo de Moura Carijó.
Pedro de Sá (Dr.).
Procopio José Lorena da Silva.
Pedro José Barbosa de Lima.
Paulino Julio dos Santos.
Raymundo da Silva Cunha.
Ranulpho de Oliveira (tenente).
Samuel Carlos Pereira.
Santiago Alonso.
Victorio Ferreira de Carvalho.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavar o presente para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. E eu, João Patricio de Oliveira Figueiredo, escrevô *ad hoc*, o fiz.

Parochia do Sacramento, 25 de maio de 1901. — Antonio Francisco da Silva Marques, presidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Alfredo Borges para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de junho proximo, às 2 horas, afim de verifiquem os creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos do fallencia de Alfredo Borges, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial— Dizem Antunes & Irmão, negociantes, estabelecidos à rua Gonçalves Dias n. 4, com sua firma devidamente inscripta na Junta Commercial desta cidade, que são credores de Alfredo Borges, negociante nesta praça, da quantia de 1:312\$ pela lettra de terra que

aceitou-lha a 19 de janeiro do anno corrente, a prazo de quatro mozes, vencida a 19 de maio ultimo e não paga, pelo que foi devidamente protestada no mesmo dia do vencimento, como provam os supplicantes com a lettra e protesto que exhibem. E porque se tenha caracterizado o estado de fallencia do supplicado porque deixou de pagar aquella obrigação mercantil, liquida e certa, e deixou-a ir ao protesto, art. 1.º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e ainda se caracterizou mais esse estado de fallencia do supplicado porque não pagou quando executado por essa divida commercial, não nomeou bens a penhora dentro de 24 horas seguintes á citação inicial da execução, como se vê do documento que exhibem, o mandado de penhora, insidindo, em consequencia, nas disposições da lettra i do citado art. 1.º § 1.º do referido decreto, e finalmente porque o supplicado julgando hurlar os interesses dos supplicantes e dos demais credores fez uma doação dos unicos bens que possuía á sua filha menor Hilda, praticando essa alienação de má fé, sem ficar com outros bens equivalentes ás dividas, livres e desembaraçadas, infringindo o supplicado as disposições da lettra l e da lettra e do referido art. 1.º e seu parágrafo do alludido decreto, factos que de accordo com as disposições legais determinam a fallencia desse devedor de má fé, veem os supplicantes, consciões do seu direito, com o título de fis. e seu respectivo protesto, e com a prova de que não pagou o devedor quando executado pela divida e da alienação, como se vê da publicação feita no jornal, quando o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, julgou por insinuada a doação feita á filha do supplicado, de onde se infere que o devedor de má fé transfere os bens proprios para terceiros para não pagar, requerem a V. Ex. se digne distribuir a presente a um dos juizes desta Camara Commercial affin de que, tomando conhecimento da presente, decreto a fallencia do supplicado, estabelecido á rua da Alfandega n. 33, e socio da firma Moreira & Borges, datando-se a quobra da data do protesto, 19 de maio do anno corrente, tendo, para os effectos de direito, nomeado os syndicos para os fins da arrecadação e seguindo os demais tramites do processo. Avaliam os supplicantes a presente em 5:000\$ para os effectos da taxa. Isto posto, requerem os supplicantes que D. A. lhes defira no sentido pedido. Rio, 1 de outubro de 1900.—*Antunes & Irmão*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães, Rio, 1 de outubro de 1900.—*P. Torres*. Despacho: D. diga o supplicado em 24 horas. Rio, 1 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 1 de outubro de 1900.—() distribuidor, *J. Conceição*. Tendo sido decretada a fallencia por sentença de 5 de outubro de 1900, foram nomeados syndicos Antonio & Irmãos e Dr. Manoel Alvaro de Souza Sã Vianna, os quaes com assistencia do Dr. curador das massas procederam ás diligencias legais, ora por parte dos mesmos syndicos fize-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos da fallencia de Alfredo Borges que, tendo procedido ás diligencias preliminares para o acautelamento dos interesses dos credores o do fallido, que não tem escripturação alguma para se conhecerem suas operações, veem requerer a V. Ex. se digne mandar expedir os editaes de convocação dos credores nos termos do art. 38 e para os fins do art. 58 de decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Pedom deferimento. Capital, 12 de dezembro de 1900.—*M. A. de S. Sã Vianna*.—Por procuração de *Antunes & Irmão*, na qualidade de syndicos, *Antonio G. da Cunha Bastos*. Despacho: Sim. Rio, 12 de dezembro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de Alfredo Borges para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos

n. 108, no dia 7 de junho proximo, ás 2 horas, affin de verificarem os credores e, approvadas, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. É licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, com tanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata qmister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 22 de maio de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevôo, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Decima Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, a José da Costa e José Pereira Diogo, na forma que se segue

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 5º adjunto dos promotores publicos, estão sendo processados por este juizo como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenham sido encontrados para se verem processar e, finalmente, julgar pela junta correccional deste juizo, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, pelo presento cito-os e chamo-os, findo o prazo marcado neste edital, a comparecerem neste juizo, á rua S. Christovão n. 69, á primeira audiencia crime, que tem lugar todos os dias ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 30 de maio de 1901. Eu, Francisco Octaviano Forte, escrevôo juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrevôo, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

De citação, com o prazo de 20 dias, a Bernardino Fernandes Braga, na forma que se segue

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que está sendo processado por este juizo Bernardino Fernandes Braga, denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal pelo 5º adjunto dos promotores publicos, e como não tenha sido encontrado para ser submettido ao julgamento da junta correccional deste juizo, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, pelo presento cito-o e chamo-o a, findo o prazo marcado neste edital, comparecer neste juizo na primeira sessão da junta correccional, que se reúne nesta pretoria em todas as quartas-feiras ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 25 de maio de 1901. Eu, Francisco Octaviano Forte, escrevôo juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrevôo, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	11 5/8	11 37/64
• Pariz.....	\$820	\$823
• Hamburgo.....	1\$013	1\$017
• Italia.....	—	\$765
• Portugal.....	—	325
• Nova York....	—	4\$269

Valores de ouro nacional.
por 14000..... 2\$347

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	650\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	600\$000
Ditas geraos de 1:000\$, 5 % a....	718\$000
Ditas do Empréstimo Nacional do 1895, port.....	740\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	880\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	882\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	119\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil...	50\$500
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$250
Dita Sal e Navegação.....	22\$000
Dita S. Christovão.....	98\$000
Orbentures	
Debs. da União Sorocabana e Itiãna, 1ª serie.....	42\$250
Ditas da Carris Urbanos de 200\$	140\$000
Ditas Tecidos Petropolitana....	185\$000
Capital Federal, 4 de junho de 1901.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Amparo Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1901

Aos 23 dias do mez de maio de 1901, reunidos no escriptorio á rua dos Bonodictinos n. 6, ás 2 horas da tarde, 17 accionistas, representando 20.958 10 15 accões, conforme o livro de presenca, o Sr. director João Modesto de Sã Rego, servindo de presidente, declara installada a assembléa geral extraordinaria por se achar reunido mais de um quarto do capital social e propõe o accionista Sr. Dr. Fernando Pereira da Rocha Paranhos para presidente, o que, sendo accoito, o mesmo Sr. accionista occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira e Sebastião de Lemos.

O Sr. secretario lê a acta da assembléa anterior, que é approvada sem debate.

O Sr. presidente declara qual o fim da reunião e dá a palavra ao Sr. accionista João Modesto de Sã Rego, presidente interino da companhia, o qual diz que, achando-se enfermo no Estado de Minas o Sr. Dr. Prudente de Oliveira Cunha, recebeu do mesmo autorização para apresentar á assembléa o seu pedido de exoneração, que transitando, como faz, o pedido de seu collega do directoria, justificado como fica dito, pela necessidade que o mesmo senhor tem de demorar-se no seu Estado natal, pede tambem, por um dever de solidariedade, demissão do cargo que occupa.

Acrescenta ainda, que o lugar de 3º director achase vago pela terminação da gestão do respectivo serventuario eleito, o Sr. José de Calzans, vaga que se deu em 15

de setembro do anno passado, tendo sido o mesmo Sr. accionista convidado para continuar no exercicio interinamente; que, assim sendo, torna-se necessaria a eleição de quem o substitua, importando este facto na renuncia collectiva da directoria.

O Sr. presidente da assemblea diz que, em vista do exposto, julga interpretar os sentimentos da assemblea declarando que a renuncia da directoria é recebida com profundo pesar e convida a assemblea a proceder a eleição da nova directoria, para o que devem os Srs. accionistas votar em tres nomes, dos quaes designará o presidente.

Feita a chamada são recebidas 17 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para presidente:

	Votos
Dr. Arthur Costa.....	4.170
Commendador José Ricardo Augusto Leal.....	20

Para directores:

José de Calazans.....	4.170
Antonio Fernandes Moreira Magro....	4.170
Sylvio da Rocha Paranhos.....	20

O Sr. presidente declara eleitos directores da companhia: presidente, Dr. Arthur Costa e directores, José de Calazans e Antonio Fernandes Moreira Magro.

O Sr. accionista Sylvio da Rocha Paranhos, pedindo a palavra, propõe que se insira na acta um voto de reconhecimento á directoria demissionaria pelos bons serviços prestados á companhia, o que é unanimemente approvedo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e suspendendo a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Fernando Pereira da Rocha Paranhos.
Joaquim de Lima Pires Ferreira, 1º secretario.

- Selvação de Lemos.
João Modesto de Sá Rego.
Antonio Fernandes Moreira Magro.
Dr. Arthur Costa.
Antonio de Oliveira Passos.
Oscar T. Magalhães Leite.
Manoel de Oliveira e Silva.
João Baptista Ferreira Costa.
C. P. Andrade Junior.
Sylvio da Rocha Paranhos.
J. R. Augusto Leal.
João Sabino Damasceno.
José de Calazans.
Por procuração de Joaquim Ferreira Netto,
José de Calazans.
Manoel C. S. Bandeira.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	900.000
Fundo de reserva.....	1.000.000

Balancete da caixa filial nesta praça, em 31 de maio de 1901

Activo	
Letras descontadas.....	600:353\$250
Letras a receber.....	6.171:139\$510
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	3.883:556\$630
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.236:956\$560
Diversas contas.....	3.535:230\$010
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.179:765\$110
Valores depositados.....	21.522:653\$220
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	19.670:702\$800
	69.800:366\$090

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	5.934:654\$590
Contas correntes com osem juros.....	9.085:737\$560
Diversas contas.....	6.898:014\$780
Titulos em caução e deposito.....	27.702:418\$330
Letras a pagar.....	114:653\$790
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	18.564:887\$040
	69.800:366\$090

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1901. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, W. J. Crummack, actg., manager.— A. Godfrey actg., accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1901

Activo

Contas correntes garantidas.....	4.591:005\$139
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.721:292\$951
Letras a receber.....	5.069:498\$900
Ditas descontadas.....	8.907:818\$046
Ditas caucionadas.....	2.117:190\$370
Valores caucionados.....	4.487:985\$000
Ditos depositados.....	17.529:200\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	22.440:335\$281
	72.864:326\$087

Passivo

Capital, 1 marco—1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros	8.534:300\$252
Ditas idem sem juros.....	8.118:284\$214
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	13.570:628\$611
Depositos a prazo fixo.....	7.367:522\$757
Valores em caução e deposito.....	24.134:375\$770
Diversas contas.....	1.139:214\$483
	72.864:326\$087

S. E. ou O.— Os directores, Theil.— Gutschow.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.329— Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um novo systeme de salva-vidas denominado «Cadeiras salva-vidas» invenção de Bernardo Pereira de Carvalho cidadão portuguez, industrial e morador nesta Capital

A minha invenção consiste em uma cadeira propria para viagens maritimas e especialmente em caso de sinistro que servirá de salva-vidas, podendo tambem ser utilizada no uso domestico.

Estas cadeiras serão construidas de madeiras que mais se prestem. O que contribue para a boa fluctuação e que a constitue um salva-vidas é a cortiça adaptada de modo invisivel, isto é envolvida em osterinha, couro, tecido, madeira ou qualquer outra materia que se aproprie que completa o

assento e o encosto. A cadeira salva-vidas possui diversas ferragens que a permitem articular, isto é, abrir e fechar, tornando, deste modo facil o seu transporte.

Passo a descrever minuciosamente as partes componentes e medidas que formam a cadeira salva-vidas, sendo as medidas tão somente pelas indicadas no desenho podendo ser augmentadas ou diminuidas, conforme a exigencia do comprador:

A principal peça é a letra A, que é recta podendo tambem ser curva no lugar onde recebe o encosto (vista de perfil) tem de comprimento 117 centimetros, largura 4 centimetros de grossura 2 centimetros, na parte inferior ha uma curva, ficando a convexidade para a frente da cadeira. Polo lado interior tem uma fenda entre o encosto e o assento que deixa movimentar este; esta peça se acha ligada a B, D, por meio da letra K, e a I, firme.

A peça letra B é o pé trazeiro da cadeira, tem a forma de uma linha mixta; so acha ligada a G, H, por meio de espigas colladas e a C, A, por meio de K, tem ainda uma abertura na parte inferior onde passa J, que dá movimento ao braço. A peça letra C é a que dá a forma ao assento, tem na parte superior uma curva suave sobre a qual descança E.

Acha-se ligada por meio de K, a B; na parte de traz ha um espigão de metal ou ferro que passeia na fenda da peça da letra A. A peça letra D representa o braço da cadeira, é de formas irregulares, se acha ligada a J, e A por meio de K. Esta peça descança em chapas metallicas ligadas a A.

A peça letra E, representa a almofada geral do assento ligado a C. A peça letra F, representa a almofada geral do encosto que se acha ligada a A. As peças letras G e H, são travessas rectas ligadas a B. A peça letra I é uma travessa recta ligada a A. A peça letra J representa as varotas de ferro ou metal que liga B a D. A peça letra K, representa os eixos que dão os movimentos ás peças.

Em resumo, reiviado como pontos e caracteres constitutivos, de minha invenção: A forma da cadeira, segundo a descripção. A adaptação da cortiça feita de modo invisivel, permitindo o emprego da cadeira nos usos domesticos e commns de bordo.

Nota—As peças letras A, B, C, D e J são duplicatas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1901.—Bernardo Pereira de Carvalho.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os syndicos definitivos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas convidam os Srs. credores da mesma companhia para, no prazo de oito dias, nos termos da art. 195 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, apresentarem os seus titulos de credito, afim de serem classificados conforme for de direito.

Os Srs. credores podem apresentar os seus titulos á rua do General Camara n. 70, primeiro andar, de 1 ás 3 horas da tarde dos dias uteis até o dia 5 de junho proximo.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901. — Os syndicos, Carlos Borg's Monteiro, pela Fazenda Nacional.— J. Carl Heins, pelo Banco Allemão.